

EDITAL N.º 157/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 138/2024 – GS/SEED, e o contido no protocolado n.º 22.820.816-7,

**RESOLVE**

alterar no Edital GS/SEED n.º 138, de 5 de novembro de 2024, os anexos IX e X-B, conforme segue:

1. no anexo IX:

1.1 no quadro Conteúdos Programáticos, Área de Educação Profissional e Formação de Docentes, o item “Instrução Normativa n.º 01/2021 – SEED/DPGE/DLE” passa a vigorar integralmente com a seguinte redação:

– Instrução Normativa Conjunta n.º 002/2024 – DEDUC/DPGE/SEED (Retificada) – Dispõe sobre os procedimentos do estágio dos estudantes do Ensino Médio, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio da rede pública estadual de ensino.

1.2 Excluir integralmente o último item: “Relação entre o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais.”

2. no anexo X-B, o quadro *Rubrica Avaliação da Prova Didática – Professor Atuando em Sala de Aula – Educação Especial*, o último item “Gravação do Vídeo e Gestão do Tempo” passa a vigorar integralmente com nova redação: conforme segue:

<b>GESTÃO DO TEMPO</b>	Faz boa gestão do tempo, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e permitindo o protagonismo dos estudantes durante a realização das atividades.	10	<b>10 pontos</b>
	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, cumprindo parcialmente o que foi planejado não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	7	
	Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, cumprindo pouco do que foi planejado, não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	4	
	Não faz gestão do tempo e não cumpre o que foi planejado.	0	

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira  
**Secretário de Estado da Educação**

NAI/aza



ePROTOCOLO



Documento: **Edital1572024GSSEED\_ProcessoSeletoivoInterno\_PDE202522.820.8167.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 29/11/2024 11:06.

Inserido ao protocolo **22.820.816-7** por: **Fabiana Gomes de Azevedo** em: 29/11/2024 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**52e9d5f3f2f9f9a8635c5207882ac7e2**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>140897/2024</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Edital n.º 157/2024-GS/ SEED-22.820.816-7	Secretaria da Educação
Órgão	<a href="#">SEED - Secretaria de Estado da Educação</a>	Edital-EX (Gratuita)
Depositário	FABIANA GOMES DE AZEVEDO	<a href="#">Edital 157-2024-GS-SEED Processo seletivo interno PDE 2025-22.820.816-7 p.pdf</a> 122,88 KB
E-mail	fabianagomes@seed.pr.gov.br	
Enviada em	29/11/2024 11:21	
Data de publicação		
02/12/2024 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		29/11/24 11:41
		Nº da Edição do Diário: 11798
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### EDITAL N.º 142/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 138/2024 – GS/SEED – referente ao processo seletivo interno de professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, e o contido no protocolo n.º 22.820.816-7,

#### RESOLVE

1. Alterar os subitens 4.7, 7.3.4.1 e 7.3.10 do Edital n.º 138/2024 – GS/SEED, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.7 Poderão se inscrever na Área de Educação Especial os Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM admitidos em concurso para a Educação Especial.

7.3.4.1 O candidato que deixar de apresentar o plano ou o vídeo terá sua análise prejudicada, recebendo, conseqüentemente, nota igual a zero na etapa de Prova Didática, sendo eliminado do Processo Seletivo.

7.3.10 Será atribuída nota zero e será eliminado o candidato quando:

- o Plano de Aula, Plano de Atendimento Especializado ou Plano de Ação do Gestor não observar os modelos constantes do Anexo VI;
- deixar de realizar o upload do vídeo;
- o vídeo apresentado estiver com baixa qualidade, incompleto ou que de algum modo esteja prejudicada a imagem ou áudio de forma a impossibilitar a avaliação adequada de seu conteúdo;
- não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital, inclusive quanto à apresentação do vídeo;
- deixar de observar as regras de entrega do vídeo e do plano determinadas neste Edital.

2. Fica incluída, no quadro do ANEXO IX – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, na área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, a disciplina de Ensino Religioso, conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ÁREAS DO CONHECIMENTO	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	<b>FILOSOFIA</b> <b>1. A passagem do mito à Filosofia.</b> 1.1 Características do pensamento mitológico; 1.2 Mito e tragédia grega; 1.3 Mito e logos. <b>2. Os pensadores Pré-socráticos.</b> 2.1 A Physis como princípio de todas as coisas; 2.2 Escola Jônica: Tales de Mileto, Anaxímenes de Mileto e Anaximandro de Mileto; 2.3 Escola Itálica: Pitágoras de Samos, Filolau de Crotona e Árquitas de Tarento; 2.4 Escola Eleática: Xenófanos, Parmênides de Eleia, Zenão de Eleia e Melisso de Samos; 2.5 Escola de Éfeso: Heráclito de Éfeso. <b>3. Contexto histórico do surgimento</b>

**da Filosofia.** 3.2 As navegações; 3.3 A invenção da política e da vida urbana; 3.4 O desenvolvimento da escrita alfabética. **4. O que é a Filosofia?** 4.1 Conceito de definição de Filosofia; 4.2 A origem da Filosofia; 4.3 Períodos históricos da Filosofia; 4.4 Campos de investigação da Filosofia **5. Lógica** 5.1 Conceito e definição de lógica; 5.2 Aristóteles e a lógica; 5.3 Lógica formal e lógica simbólica; 5.4 Silogismo lógicos; 5.5 Lógica e dialética. **6. Filosofia Ética** 6.1 Ética e Moral. **6.2 Ética aristotélica;** 6.3 Ética cristã; 6.4 Ética humanista; 6.5 Kant e o imperativo categórico. **7. Filosofia Política** 7.1 O surgimento da política na Grécia Antiga; 7.2 Política democracia; 7.3 Política em Aristóteles, 7.4 Política em Maquiavel; 7.5 Contratualismo; 7.6 Desafios da Política contemporânea. **8. Teoria do conhecimento** 8.1 Epistemologia; 8.2 O que é o conhecimento?; 8.3 Doxa e episteme; 8.4 Tipos de conhecimento: 8.4.1 Idealismo e realismo; 8.4.2 Dogmatismo e ceticismo; 8.4.3 Racionalismo e empirismo; 8.4.4 Pensamento decolonial. **9. Filosofia da Ciência** 9.1 O que é ciência; 9.2 Métodos científicos; 9.3 Paradigmas; 9.4 Falseabilidade empírica; Ciência e sociedade; 9.5 Bioética. **10. Estética** 10.1 Arte e beleza; 10.2 Estética entre os gregos; 10.2 Estética medieval; 10.3 Estética iluminista; 10.4 Estética moderna; 10.5 Crítica do gosto; 10.6 Indústria cultural e cultura de massa.

#### HISTÓRIA

**1. Reinos e Sociedades africanas e do Crescente Fértil:** 1.1 Egito Antigo; 1.2 Povos Mesopotâmicos; 1.3 Hebreus; 1.4 Fenícios; 1.5 Povos da África Subsaariana. **2. Antiguidade Clássica:** 2.1 Cidades-estado gregas; 2.2 Formas de governo na Grécia Antiga; 2.3 Período helenístico; 2.4 Monarquia romana; 2.5 República romana; 2.6 Império romano. **3. Europa Medieval:** 3.1 Feudalismo; 3.2 Renascimento comercial; 3.3 Igreja Medieval; 3.4 Cruzadas; 3.5 Crise do século XIV; 3.6 Expansão islâmica. **4. Idade Moderna:** 4.1 Renascimento e Humanismo; 4.2 Reformas Religiosas; 4.3 Grandes Navegações; 4.4 Absolutismo; 4.5 Iluminismo. **5. Ocupação e conquista da América:** 5.1 Povos indígenas brasileiros; 5.2 Sistema colonial português – economia açucareira, mineração, pecuária; 5.3 Trabalho escravo; 5.4 Maias, Astecas e Incas; 5.5 Sistema colonial espanhol. **6. Revoluções Burguesas:** 6.1 Revolução Francesa; 6.2 Revolução Industrial; 6.3 Independência dos EUA. **7. Brasil Império:** 7.1 Processo de Independência; 7.2 Primeiro Reinado; 7.3 Período Regencial; 7.4 Segundo Reinado; 7.5 Movimento abolicionista. **8. Conflitos e revoluções do século XX:** 8.1 Primeira Guerra Mundial; 8.2 Revolução Bolchevique; 8.3 Período entre guerras; 8.4 Segunda Guerra Mundial; 8.5 Guerra Fria; 8.6 Globalização e desafios do mundo contemporâneo. **9. Brasil Republicano:** 9.1 Proclamação da República; 9.2 Primeira República; 9.3 Era Vargas; 9.4 Governos populistas; 9.5 Regime Militar; 9.6 Redemocratização. **10. História do Paraná:** 10.1 Ocupação do território: ouro, tropeirismo, erva-mate e café; 10.2 Escravizados e comunidades quilombolas; 10.3 Povos imigrantes do Paraná.

#### GEOGRAFIA

**1. Conhecimento cartográfico;** 1.1 Orientação e localização no espaço geográfico; 1.2 Coordenadas geográficas; 1.3 Projeções cartográficas; 1.4 Escala; 1.5 Representações do espaço geográfico (croqui, carta, mapa, planta, maquete, bloco diagrama); 1.6 Sistema de fusos horários; 1.7 Conceitos básicos de Geotecnologias. **2. Industrialização do espaço mundial e brasileiro;** 2.1 Fases das revoluções industriais; 2.2 Tipos de indústrias; 2.3 Revolução Técnico-Científica-Informacional; 2.4 Principais centros industriais do mundo; 2.5 Características da industrialização brasileira (evolução histórica e situação atual); 2.6 Concentração e desconcentração industrial no Brasil; 2.7 Fontes de energia (renováveis e não renováveis); 2.9 Matriz energética brasileira. **3. Globalização e as relações geopolíticas;** 3.1 Ordem bipolar; 3.2 Nova ordem

mundial; 3.3 Globalização e mundialização; 3.4 As grandes corporações e as transnacionais; 3.5 Crises econômicas; 3.6 Acordos e blocos econômicos; 3.7 Redes geográficas e fluxo de informações; 3.8 Fluxos financeiros; 3.9 Sociedade de consumo. **4. Dinâmica demográfica e o processo de urbanização no Brasil e no mundo:** 4.1 Teorias demográficas; 4.2 Taxas demográficas (densidade demográfica, natalidade, mortalidade, mortalidade infantil, crescimento populacional, expectativa de vida, taxa de fecundidade); 4.3 Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; 4.5 Análise socioeconômica da população (PIB per capita, concentração de renda, IDH, Índice de Gini) 4.6 Redes e hierarquia urbana; 4.7 Cidades globais; 4.8 Processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; 4.9 Fluxos migratórios contemporâneos. **5. O espaço agrário:** 5.1 Sistemas de produção agropecuários, 5.2 Produção agropecuária brasileira e paranaense; 5.3 Estrutura fundiária brasileira; 5.4 Movimentos sociais do campo; 5.5 Agropecuária e meio ambiente. **6. A geopolítica dos conflitos internacionais:** 6.1 Conflitos territoriais no mundo; 6.2 Tensões por interesses econômicos e recursos naturais; 6.3 Rivalidades étnico-religiosas; 6.4 Conflitos atuais em escala global; 6.5 Conflitos na África; 6.6 Conflitos no Oriente Médio; 6.7 Conflitos na América Latina; 6.8 Terrorismo; 6.9 Movimentos nacionalistas e separatistas; 6.10 O papel da ONU. **7. Problemas socioambientais no Brasil e no mundo:** 7.1 Problemas socioambientais urbanos; 7.2 Desenvolvimento sustentável; 7.3 Conferências mundiais de meio ambiente; 7.4 Aquecimento global e as mudanças climáticas; 7.5 O consumo e a produção de lixo; 7.6 Escassez de água no mundo. **8. O estudo do espaço geográfico:** 8.1 Conceito de espaço geográfico; 8.2 O trabalho e a transformação do espaço geográfico; 8.3 Paisagem; 8.4 Transformações nas paisagens; 8.5 Lugar; 8.6 Território, país, Estado e nação; 8.7 Região e regionalização. **9. O planeta Terra:** 9.1 Movimentos da Terra; 9.2 Zonas térmicas; 9.3 Estações do ano; 9.4 Estrutura e dinâmica interna da Terra; 9.5 Rochas e minerais. **10. Aspectos físicos do Brasil e do mundo:** 10.1 Estrutura geológica; 10.2 Formas do relevo terrestre; 10.2 Agentes internos e externos formadores do relevo; 10.3 Classificação do relevo brasileiro; 10.4 O relevo do Paraná; 10.5 O tempo atmosférico e o clima; 10.6 Climas e tipos de vegetação da Terra; 10.7 Domínios morfoclimáticos do Brasil e do Paraná; 10.8 Hidrografia brasileira.

#### SOCIOLOGIA

**1. O Surgimento da Sociologia:** 1.1 Formação e consolidação da sociedade moderna capitalista; 1.2 Revolução Francesa; 1.3 Revolução Industrial; 1.4 Positivismo em Auguste Comte; 1.5 Sociologia como Ciência. **2. Teoria Sociológica Clássica - Émile Durkheim:** 2.1 As Regras do Método Sociológico; 2.2 O Fato Social; 2.3 Solidariedade Mecânica e Solidariedade Orgânica; 2.4 Moral e Anomia. **3. Teoria Sociológica Clássica - Karl Marx:** 3.1 Materialismo Histórico e Dialético; 3.2 Classe Social; 3.3 Alienação; 3.4 Mais-valia; 3.5 Capitalismo e Luta de Classes. **4. Teoria Sociológica Clássica - Max Weber:** 4.1 O Indivíduo e a Sociedade; 4.2 Ação Social; 4.3 A Sociologia compreensiva; 4.4 A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. **5. Processo de Socialização e as Instituições Sociais:** 5.1 Socialização Primária e Socialização Secundária; 5.2 As Instituições Sociais: familiares, escolares e religiosas. **6. Desenvolvimento antropológico do conceito de Cultura:** 6.1 Evolucionismo Social; 6.2 Relativismo Cultural; 6.3 O Método Etnográfico; 6.4 Antropologia contemporânea. **7. Cultura, Diversidade e Indústria Cultural:** 7.1 Conceito de Identidade; 7.2 Etnocentrismo e Alteridade; 7.3 Diversidade e Identidade Brasileira; 7.4 Conceito de Indústria Cultural; 7.5 Meios de Comunicação; 7.6 Indústria Cultural no Brasil. **8. Poder, Política e Estado:** 8.1 Conceitos de Poder; 8.2 Formação e desenvolvimento do Estado Moderno; 8.3 Formas e Sistemas de Governo; 8.4 Política Brasileira. **9. Trabalho e**

	<p><b>Sociedade:</b> 9.1 Transformações no mundo do Trabalho; 9.2 Trabalho para os clássicos da Sociologia; 9.3 Divisão Social e Técnica do Trabalho; 9.4 Lutas Sociais; 9.5 Movimentos Trabalhistas. <b>10. Sociologia Brasileira:</b> 10.1 História da Sociologia no Brasil; 10.2 Autores, seus contextos e obras: Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Octavio Ianni, Florestan Fernandes; 10.3 Diferenças e Desigualdades; 10.4 Relações Raciais no Brasil.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>ENSINO RELIGIOSO</b></p> <p>1. Quatro matrizes da religiosidade brasileira. 2. Direitos humanos e liberdade religiosa. 3. Princípios éticos e valores morais. 4. Diferentes formas de expressão ritualística nas organizações religiosas. 5. Liberdade religiosa e Estado Laico.</p>

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira  
**Secretário de Estado da Educação**



ePROCOLO



Documento: **Edital1422024GSSEED\_AlteraEditaln.1382024GSSEED\_PDE2025\_ASS\_TEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 08/11/2024 11:33.

Inserido ao protocolo **22.820.816-7** por: **Alicione Marta Guralh** em: 08/11/2024 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**98cd5ff8e0a13bb0c4d81b9b7f6f97fb**.



**EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação do Paraná**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010, e considerando o contido no protocolado n.º 22.820.816-7,

**RESOLVE**

tornar público o presente Edital que estabelece os critérios para realização do processo seletivo interno de professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o provimento de 2.000 (duas mil) vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

**1. OBJETIVOS**

**1.1** O processo de que trata este Edital é destinado à seleção e classificação dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas Classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital, para ingresso na Turma PDE 2025.

**1.2** A oferta do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE tem como objetivo a formação continuada dos professores do QPM da rede pública estadual.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O processo seletivo interno será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

**2.2.** É de exclusiva responsabilidade do professor inscrito acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos concernentes ao processo seletivo interno, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital.

**2.3** As atividades de formação do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE promovidas pelas Instituições de Ensino Superior – IES e/ou SEED serão desenvolvidas a distância, excetuando-se as atividades de implementação do projeto e formações realizadas pelo professor PDE.

**2.4** As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações serão desenvolvidas pelo professor PDE na instituição de ensino em que é lotado e/ou atua.

**2.5** As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações realizadas pelo professor PDE que atua na direção ou na direção auxiliar deverão ser desenvolvidas na instituição de ensino em que é lotado e/ou atua.

**2.6** As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações realizadas pelo professor PDE que presta serviços na SEED, Núcleos Regionais de Educação – NRE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED – Fundepar, Paraná Esporte,

Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação – deverão ser aplicadas, preferencialmente, no local em que está atuando.

**2.7** O professor que ingressar no PDE deverá continuar exercendo suas atividades de docência na instituição de ensino e/ou prestar serviços na SEED, NRE, APP-Sindicato ou em uma das entidades vinculadas citadas no subitem 2.6.

**2.8** O professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas citadas no subitem 2.6, sob pena de ser excluído do Programa a qualquer tempo.

**2.9** Não haverá afastamento laboral para realização das atividades do PDE.

**2.10** O professor que estiver em licença sem vencimento deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, reassumir sua função de docência na instituição de ensino, na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades citadas no subitem 2.6.

**2.11** A inscrição do processo seletivo Interno implicará a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

**2.12** Será admitida a impugnação deste Edital, no período disposto no Anexo I, mediante preenchimento do Anexo XII.

**2.13** A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e deverá ser enviada pelo menu "Fale Conosco", disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

### 3. DAS VAGAS

**3.1** Serão ofertadas **2.000** (duas mil) vagas para professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital, distribuídas conforme quadro:

#### 3.1.1 NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA/DISCIPLINA PDE

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
01	Arte	88
02	Biologia	41
03	Ciências	90
04	Educ. Profissional e Formação de Docentes	40
05	Educação Especial	214
06	Educação Física	128
07	Ensino Religioso	1

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
08	Filosofia	27
09	Física	31
10	Geografia	157
11	Gestão Escolar ( <i>diretor e diretor auxiliar</i> )	200
	Gestão Escolar ( <i>SEED e NRE</i> )	100
12	História	136
13	Língua Portuguesa	160
14	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	94
15	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	26
16	Língua Estrangeira Moderna - Francês	1
17	Língua Estrangeira Moderna - Alemão	1
18	Língua Estrangeira Moderna - Italiano	1
19	Matemática	183
20	Pedagogia	227
21	Química	43
22	Sociologia	11
	<b>TOTAL</b>	<b>2000</b>

**3.2** Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas de alguma área/disciplina, a SEED poderá remanejar essas vagas para outra área/disciplina.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://www.institutoconsulplan.org.br>, **das 16h do dia 6 de novembro de 2024 às 16h do dia 22 de novembro de 2024**, conforme consta no Cronograma, Anexo I, deste Edital.

**4.1.1** Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- a) conhecer todas as normas contidas neste Edital;
- b) atender aos requisitos mínimos para inscrição no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, sob pena de nulidade da inscrição, a qualquer tempo;

c) preencher o requerimento de inscrição disponibilizado no site <http://www.institutoconsulplan.org.br>, durante o período previsto no Cronograma contido no Anexo I deste Edital;

d) optar pela área/disciplina para a qual deseja concorrer e que esteja apta para a inscrição;

e) indicar o local de realização de sua prova, dentre os municípios que constam no Anexo VII.

**4.2** O professor detentor de 2 (dois) cargos que preencham os requisitos para participar do processo seletivo deverá optar por uma linha funcional para inscrição.

**4.3** O professor que estiver exercendo sua função em sala de aula, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

**4.4** O professor que estiver exercendo sua função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.

**4.5** O professor que estiver exercendo sua função em cargos de direção ou direção auxiliar na instituição de ensino, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.

**4.6** O professor com dois cargos do QPM aptos a fazerem o PDE e que estiver exercendo função de direção ou direção auxiliar em um dos cargos e no outro atuando em sala de aula, poderá optar pela sua disciplina de concurso.

**4.7** Poderão se inscrever na área de Educação Especial os professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que atuam nessa modalidade.

**4.8** O diretor ou diretor auxiliar que estiver exercendo função em escolas de Educação Especial deverá optar pela sua disciplina de concurso.

**4.9** O professor que estiver exercendo sua função em outro órgão, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

**4.9.1** O professor que estiver exercendo sua função em outro órgão optará pela sua disciplina de concurso, se aprovado dentro do número de vagas e decidir realizar o PDE, deverá retornar para uma instituição estadual de ensino.

**4.10** O professor que estiver em licença sem vencimento, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

**4.11** Será validada e homologada uma única inscrição.

**4.11.1** Caso seja verificada, no processamento das inscrições, a existência de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora do envio do requerimento, via internet, por meio do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan.

**4.11.2** As inscrições excedentes dos candidatos serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

**4.12** Não será cobrada taxa para inscrição no processo seletivo interno do PDE.

**4.13** Após realizada a inscrição, o professor não poderá alterá-la.

**4.14** Serão homologadas as inscrições dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas Classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital.

**4.15** O professor que possuir 2 Linhas Funcionais e somente uma delas for elegível para inscrição no PDE, deverá optar por essa Linha Funcional.

**4.16** O professor que estiver com afastamento para estudos *Stricto sensu* poderá se inscrever para o processo seletivo, porém, se aprovado, para assinar o Termo de Compromisso e participar do Programa, deverá retornar à sua função laboral, sob pena de ser eliminado do Programa a qualquer tempo.

**4.17** Os professores que estiverem aptos a se inscrever no PDE e que estiverem à disposição do município deverão optar pela disciplina de concurso.

**4.18** Os professores readaptados deverão optar pela sua disciplina de concurso.

**4.19** O candidato manifesta a livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**4.19.1** O candidato consente e concorda que a SEED e o Instituto Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**4.19.2** A SEED e o Instituto Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de realizar a prestação dos serviços, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, a SEED e o Instituto Consulplan.

**4.19.3** A SEED e o Instituto Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709/2018.

**4.19.4** No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018.

**4.19.4.1** Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## 5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

**5.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, por meio do *link* de inscrição, em campos específicos, no **período de 16h**

do dia 6 de novembro de 2024 às 16h do dia 22 de novembro de 2024, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, mediante *upload*, laudo médico digitalizado, que justifique o atendimento especial solicitado.

**5.1.1** Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior.

**5.1.2** A solicitação de atendimento especial será analisada segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.2** A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do subitem 5.1 deste Edital.

**5.2.1** Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos que tiverem o pedido de tempo adicional deferido.

**5.3** Nos casos de força maior em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período indicado no subitem 5.1, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

**5.3.1** O candidato nessa situação deverá comparecer ao local de provas portando o laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual será retido.

**5.4** O Instituto Consulplan reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.

**5.5** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**5.5.1** A SEED/PR e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenha dado causa, que impeça o recebimento do laudo.

**5.5.2** O laudo médico terá validade somente para este processo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**5.6** Considerando a gama existente de versões de *softwares* específicos para leitura de tela, com funcionalidades e configurações diversas, bem como a possibilidade de eventuais problemas técnicos, recomenda-se ao candidato cujo pedido de realização de prova em meio eletrônico for deferido, que leve consigo no dia da prova, caso possua, seu computador portátil já devidamente configurado com o *software* e versão desejados.

**5.6.1** O computador portátil levado pelo candidato somente será utilizado caso ocorra algum problema técnico ou o *software* e versão disponibilizados pelo Instituto Consulplan tenham configuração que de alguma forma comprometa a realização da prova pelo candidato com deficiência visual.

**5.6.2** Nessa hipótese, o computador será previamente vistoriado pelos fiscais, a fim de garantir que não haja material proibido que possa ser consultado durante a realização da prova.

**5.6.3** Durante a realização da prova haverá fiscalização permanente na utilização do computador pelo candidato.

**5.7** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do certame, nos critérios e condições estabelecidos pelo art. 227 da Constituição Federal, art. 4.º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e arts. 1.º e 2.º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

**5.7.1** Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, enviando por meio de campo específico no *link* disponibilizado para solicitação de condições especiais, a cópia digitalizada da certidão de nascimento.

**5.7.2** Caso o nascimento ocorra após a data limite de solicitação, o atendimento especial deverá ser solicitado através do endereço eletrônico do Instituto Consulplan.

**5.7.3** A lactante deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova.

**5.7.4** A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que será responsável pela guarda da criança, em sala reservada, durante o período de realização da prova – caso esta regra não seja observada, a candidata não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**5.7.4.1** O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

**5.7.5** Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019.

**5.7.5.1** A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**5.7.5.2** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**5.7.5.3** Caso a criança possua mais de 6 (seis) meses de idade, o tempo despendido na amamentação não será compensado.

**5.7.6** A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**5.7.6.1** Aplicam-se ao acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.

**5.7.7** A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido às lactantes, eventualmente a Consulplan poderá alocar as lactantes em uma mesma sala de prova.

**5.8** Será divulgada, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a relação de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização do processo, na data provável de **27 de novembro de 2024**.

**5.8.1** O Instituto Consulplan disponibilizará *link* de consulta individual no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), especificando quais os atendimentos especiais deferidos aos candidatos.

**5.8.2** Caso haja qualquer divergência quanto ao requerimento formulado, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) imediatamente, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

**5.8.3** Constitui dever do candidato certificar-se de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

**5.9** Candidatos que necessitem de atendimento especial e que não tiverem comunicado sua condição à Consulplan em razão de sua inexistência na data limite referida neste no subitem 5.1, deverão comunicá-la pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) tão logo esta venha a ser identificada.

**5.9.1** Os candidatos nesta situação deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

**5.10** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde façam uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do subitem 5.1 deste Edital.

**5.10.1** Em nome da segurança do processo, o estabelecido no subitem 5.10 também se aplica a candidatos com deficiência auditiva que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como medidor de glicemia, sondas etc.

**5.10.2** Os candidatos nas situações descritas nos subitens 5.10 e 5.10.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos.

**5.10.3** No caso de descumprimento desse procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do processo.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O presente processo seletivo interno será composto de duas fases:

- a) 1.<sup>a</sup> FASE – Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
- b) 2.<sup>a</sup> FASE – Prova Didática de caráter classificatório e eliminatório.

## 7. DAS PROVAS

### 7.1 1.<sup>a</sup> FASE – Prova Objetiva

**7.1.1** A Prova Objetiva constará de 5 (cinco) questões sobre Fundamentos da Educação e 35 (trinta e cinco) questões específicas da disciplina ou área escolhida.

**7.1.2** A pontuação máxima a ser atingida na Prova Objetiva será de 100 (cem) pontos.

**7.1.3** O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo IX.

**7.1.4** As Provas Objetivas serão aplicadas simultaneamente nos municípios sede dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, conforme Anexo VII.

**7.1.5** A Prova Objetiva terá o número de questões e distribuição de pontos conforme tabela a seguir:



	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Fundamentos da Educação	5	2,5
Conhecimentos específicos	35	2,5
Total de questões	40 questões	
Pontuação máxima	100 pontos	

**7.1.6** As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

**7.1.7** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

**7.1.8** O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas.

**7.1.9** Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

**7.1.10** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

**7.1.11** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.1.12** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

**7.1.13** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas.

**7.1.14** Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**7.1.15** Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para tal fim, sendo que, nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

**7.1.16** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

**7.1.17** Será classificado para a 2.<sup>a</sup> fase – Prova Didática, o professor:

- a) que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- b) que esteja classificado dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada área/disciplina, totalizando 10.000 (dez mil) professores.

**7.1.18** Os candidatos não classificados nos termos do item 7.1.17 deste Edital serão

eliminados do processo seletivo.

## 7.2 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**7.2.1** A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada na data provável de **15 de dezembro de 2024 (domingo) das 9h às 12h30min**, com duração de 3h30min.

**7.2.1.1** No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

**7.2.2** Os locais de realização da Prova Objetiva, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados **a partir das 16h do dia 9 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.institutoconsulplan.org.br>.

**7.2.2.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado, devendo estar atento quanto à possibilidade de existência de endereços similares e/ou homônimos.

**7.2.2.1.1** É recomendável ao candidato visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

**7.2.3** O candidato deverá ler atentamente as instruções do caderno de provas, que contém todas as informações pertinentes à Prova Objetiva.

**7.2.4** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso constate que esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

**7.2.5** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, será entregue ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação.

**7.2.6** No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

**7.2.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.

**7.2.8** No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

**7.2.8.1** O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

**7.2.8.2** Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos, que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança em que

estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, cartões de respostas, entre outros instrumentos).

**7.2.8.3** Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

**7.2.9** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**7.2.10** Durante a realização das provas, a partir do ingresso na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos examinandos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

**7.2.10.1** Para a segurança dos examinandos e a garantia da lisura do certame, todos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização das provas.

**7.2.10.2** A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos examinandos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em formulário próprio.

**7.2.10.3** Caso o examinando esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

**7.2.10.4** Poderá ocorrer o registro fotográfico do examinando com o fim de subsidiar a confirmação de sua identidade posteriormente.

**7.2.11** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, modelo com foto.

**7.2.11.1** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a sua realização e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e).

**7.2.11.2** Para fins de identificação civil, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 7.2.11 deste Edital.

**7.2.12** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital no termo de ocorrências da sala de provas.

**7.2.13** Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7.2.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do item 7.2.12 deste Edital, não fará as provas e será

automaticamente excluído do processo seletivo.

**7.2.14** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

**7.2.15** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

**7.2.15.1** Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *smartphones*, *notebooks*, tocadores de músicas e *streamings* (digitais ou analógicos), *tablets*, gravadores multimídia, máquinas de calcular, câmeras fotográficas, controles de alarme de carro, *smartwatch* ou qualquer outro modelo de relógio, pulseiras magnéticas ou qualquer outro equipamento eletrônico que possa interferir no processo.

**7.2.15.2** Caso o candidato seja surpreendido portando os citados aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, o fato será lavrado no Termo de Ocorrência e ele será eliminado automaticamente do processo de seleção.

**7.2.15.3** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato não deverá portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos proibidos.

**7.2.15.4** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

**7.2.15.5** Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.

**7.2.16** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

**7.2.16.1** Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

**7.2.17** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

**7.2.17.1** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

**7.2.18** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva de múltipla escolha.

**7.2.18.1** Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido.

**7.2.19** O candidato poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, sem levar consigo o caderno de provas.

**7.2.20** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

**7.2.20.1** Não será permitido ao examinando realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio de rascunho.

**7.2.20.2** Caso o examinando deseje levar consigo a anotação de suas opções de resposta, deverá aguardar o horário em que é autorizada a saída com o caderno de provas, nos termos do subitem 7.2.20.

**7.2.21** Para a segurança de todos os envolvidos no processo seletivo interno, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

**7.2.21.1** Caso se verifique essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

**7.2.21.2** Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período de realização da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos que forem recolhidos.

**7.2.22** Não será permitida a utilização, pelo candidato, durante a realização da prova escrita, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).

**7.2.23** É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos.

**7.2.23.1** Em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão conduzidos a local a ser indicado pela Coordenação do Instituto Consulplan, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

**7.2.24** Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem 7.2.23.1 poderá ser realizado.

**7.2.25** Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova.

**7.2.25.1** O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será eliminado do certame.

**7.2.26** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização.

**7.2.26.1** O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, após devidamente assinados nos locais indicados.

**7.2.27** Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior ao permitido, deverá entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente às suas opções de respostas.

**7.2.28** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova: **a)** retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; **b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; **c)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; **d)** utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; **e)** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; **f)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; **g)** descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no Cartão de Respostas; **h)** recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à realização da prova; **i)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; **j)** não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital; **k)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; **l)** for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

**7.2.29** Em caso de ocorrência atípica no dia de realização da prova, será verificado o incidente e, caso constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no processo seletivo.

**7.2.30** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, salvo casos de deferimento de tempo adicional.

**7.2.31** Se, por motivo de força maior, a aplicação da prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será dado aos examinandos do local afetado tempo adicional, de modo que tenham no total as 3h30min previstas para a realização das provas.

**7.2.31.1** Os candidatos afetados deverão permanecer no local de prova, não contando o tempo de interrupção para fins de interpretação das regras deste Edital.

**7.2.32** Não será permitido ao candidato fumar na sala, bem como nas dependências do local de provas.

**7.2.33** Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação no Termo de Ocorrência da sala, considerando que este configura documento apropriado para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.

**7.2.34** O gabarito oficial da Prova Objetiva será publicado conforme Anexo I deste Edital.

**7.2.35** Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva constam no Anexo IX deste Edital, os quais poderão ser buscados em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

**7.2.36** Todas as despesas referentes à realização das Provas Objetiva e Didática serão de responsabilidade do candidato.

### **7.3 – 2.ª FASE – PROVA DIDÁTICA**

**7.3.1** Será convocado para a realização da Prova Didática, mediante edital específico, o professor inscrito e classificado na 1.ª Fase que:

- a) obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- b) for classificado dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada área/disciplina.

**7.3.1.1** Quando da aplicação do previsto na alínea “b” do subitem 7.3.1, caso existam candidatos empatados em última posição de classificação, serão aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 8.1.1 deste Edital.

**7.3.2** A prova didática constará de uma avaliação do desempenho dos candidatos por meio da apresentação de uma Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, conforme área/disciplina, em vídeo previamente gravado pelo próprio candidato, bem como da apresentação de documento escrito do Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor.

**7.3.2.1** O diretor e o diretor auxiliar deverão elaborar o Plano de Ação do Gestor, Anexo VI-C, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.

**7.3.2.2** O pedagogo deverá elaborar o Plano de Ação do Gestor, Anexo VI-D, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.

**7.3.2.3** O professor que atua no NRE, APP-Sindicato, SEED e entidades a ela vinculadas deverá elaborar o Plano Ação do Gestor, Anexo VI-E, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.

**7.3.2.4.**O professor inscrito na Educação Especial deverá elaborar um Plano de Atendimento Educacional Especializado, Anexo VI-B, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.

**7.3.2.5.**O professor inscrito nas outras disciplinas PDE deverá elaborar um Plano de Aula, Anexo VI-A, e gravar em vídeo a referida aula para avaliação da banca.

**7.3.3** Para fins de avaliação da prova prática, o candidato, quando convocado, deverá observar o seguinte, obrigatoriamente:

- a) efetuar o upload do Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, em extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf”, com tamanho máximo de 5 MB, no *link* correlato ao processo, na página eletrônica [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br);
- b) efetuar a gravação em vídeo da Aula ou do desenvolvimento/exposição do Plano de Aula, Plano de Atendimento Especializado ou Plano de Ação do Gestor, com duração entre 10 e 12 minutos, de acordo com o Plano proposto;
- c) efetuar o *upload* de vídeo, exclusivamente em extensão MP4, com tamanho máximo de 200 MB (megabytes), no *link* correlato ao processo, na página eletrônica [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**7.3.3.1** O Instituto Consulplan disponibilizará, até a data da aplicação das provas objetivas, edital complementar contendo o detalhamento quanto ao processo de apresentação do vídeo para fins de avaliação da prova didática.

**7.3.4** Participarão da prova prática somente os candidatos que efetuarem o upload do plano e do vídeo.

**7.3.4.1** O candidato que deixar de apresentar o plano ou o vídeo terá sua análise prejudicada, recebendo, conseqüentemente, nota igual a zero na etapa de Prova Didática.

**7.3.5** O candidato deverá assegurar a qualidade do vídeo, bem como suas características de extensão e formato.

**7.3.5.1** O Instituto Consulplan não se responsabilizará por falhas no envio decorrentes de problemas de conexão do candidato, não atendimento às características do vídeo, tampouco por vídeos corrompidos ou que não permitam sua execução.

**7.3.6.** O professor gravará um vídeo, em consonância com o Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor postado.

**7.3.7** O professor que não entregar ou entregar em branco o Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, será eliminado do processo seletivo.

**7.3.8** A pontuação máxima a ser atingida na Prova Didática será de 100 (cem) pontos e observará os critérios determinados no Anexo X.

**7.3.9** O vídeo deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos – para fins de avaliação, serão desconsiderados quaisquer conteúdos exibidos a partir do 12.º minuto de gravação, bem como arquivo com duração inferior a 10 minutos.

**7.3.10** Será atribuída nota zero ao candidato quando:

**a)** o Plano de Aula, Plano de Atendimento Especializado ou Plano de Ação do Gestor não observar os modelos constantes do Anexo VI;

**d)** deixar de realizar o *upload* do vídeo;

**c)** o vídeo apresentado estiver com baixa qualidade, incompleto ou que de algum modo esteja prejudicada a imagem ou áudio de forma a impossibilitar a avaliação adequada de seu conteúdo;

**d)** não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital, inclusive quanto à apresentação do vídeo;

**e)** deixar de observar as regras de entrega do vídeo e do plano determinadas neste Edital.

**7.3.11** A apresentação do vídeo deverá ser feita pelo próprio candidato.

**7.3.12** Para elaboração do Plano de Aula e a gravação do vídeo o candidato (professor atuando em sala de aula) deverá selecionar e desenvolver um dos conteúdos da sua disciplina de inscrição no PDE, descritos nos conteúdos programáticos conforme Anexo IX.

**7.3.13** Para a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado e a gravação do vídeo, o candidato deverá selecionar e desenvolver um dos Estudos de Caso descritos no Anexo XI.

**7.3.14** Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (diretor e diretor auxiliar) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI-C – Diretor e Diretor Auxiliar.



**7.3.15** Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (pedagogo) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI- D – Pedagogo.

**7.3.16** Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (NRE, SEED, APP-Sindicato e entidades vinculadas) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI-E – NRE, SEED, APP-Sindicato e Entidades vinculadas.

#### **7.4 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVA E DIDÁTICA**

**7.4.1** A classificação final do processo seletivo interno será obtida pela soma da nota final da Prova Objetiva (PO) à nota final da Prova Didática (PD).

**7.4.1.1** Será atribuído peso 0,7 para o resultado da Prova Objetiva (PO);

**7.4.1.2** Será atribuído peso 0,3 para a Prova Didática (PD).

#### **8. DO DESEMPATE**

**8.1** Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

**8.1.1** Na Prova Objetiva:

- a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- b) maior tempo de serviço na rede estadual até a data de publicação deste Edital;
- c) maior idade.

**8.1.2** No resultado final:

- a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- b) maior pontuação na Prova Didática;
- c) maior tempo de serviço na rede estadual até a data de publicação deste Edital;
- d) maior idade;
- e) estar na classe 11.

**8.2** Caso persista o empate entre candidatos após a aplicação dos critérios listados no subitem 8.1.2, será realizado sorteio público.

#### **9. DOS RECURSOS**

**9.1** O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao processo seletivo do PDE no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**9.2** A interposição de recursos poderá ser feita via internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, acessado mediante o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) no link correspondente ao processo seletivo.

**9.3** Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões referentes às etapas: a) da homologação de inscrições; b) divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória na Prova Objetiva; c) divulgação do resultado preliminar da Prova Didática; e d) classificação final, incluindo critério de desempate; no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao dia da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

**9.4** O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), não serão fornecidas informações por correio eletrônico ou fax, e não será enviado individualmente a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

**9.5** Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 10.1 deste Edital.

**9.6** O recurso deverá ser individual, por avaliação, com a indicação do dispositivo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado.

**9.6.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito – recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**9.7** Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação de cada etapa, ou não fundamentados.

**9.7.1** Serão rejeitados os recursos enviados por correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**9.8** A decisão da banca avaliadora será soberana e irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.

**9.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem 10.8.

**9.10** O recurso cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora será preliminarmente indeferido.

## 10. DOS RESULTADOS

**10.1** Os resultados provisórios (Prova Objetiva e Prova Didática) do processo seletivo serão disponibilizados no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.

**10.2** O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.

**10.3.** O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

**11.1** Serão convocados os professores classificados dentro do número de vagas de cada uma das disciplinas/área do PDE, por meio de edital da SEED.

**11.2** Para assinar o Termo de Compromisso e participar do Programa o professor não poderá estar em licença sem vencimentos.

**11.3** O professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, sob pena de exclusão do Programa a qualquer tempo.

**11.4** O professor que estiver com afastamento para estudos *stricto sensu* deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá retornar à sua função laboral, sob pena de ser eliminado a qualquer tempo.

**11.5** O professor classificado dentro do número de vagas deverá comparecer ao Núcleo Regional de Educação – NRE de sua jurisdição para assinar o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência, no período estipulado no Cronograma – Anexo I.

**11.6** O professor que, ao assinar o Termo de Compromisso, optar por assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, caso tenha pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado, será dispensado das atividades da IES, porém desenvolverá atividades da SEED e/ou elaborará material para a SEED, quando convocado, conforme Anexo IV.

**11.7** O professor que optar por assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, deverá:

- a) assinar o Termo de Autorização de Publicação da dissertação ou tese, elaborada na pós-graduação *stricto sensu* – Anexo V;
- b) entregar, junto com o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, cópia autenticada do diploma *stricto sensu* e o *link* da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese;
- c) o diploma *stricto sensu* entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso não poderá ter sido utilizado para promoção ou progressão, conforme art. 16 da Lei Complementar n.º 103/2004, pois, nesse caso, não será considerado o aproveitamento da titulação e o professor deverá cursar o Programa.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Caso o professor classificado dentro do número de vagas, por qualquer motivo, se encontre impedido de comparecer para assinar o Termo de Compromisso, deverá nomear outrem mediante procuração, cuja assinatura deverá ser reconhecida em cartório.

**12.2** Caso o professor convocado, ou seu procurador particular, não compareça para assinar o Termo de Compromisso no período indicado no Cronograma – Anexo I deste Edital, será considerado desistente.

**12.3** No caso de desistência do professor classificado dentro do número de vagas, a SEED convocará o próximo classificado, respeitando a ordem de classificação da Área/Disciplina do candidato desistente.

**12.4** Os professores PDE, quando convocados pela SEED, deverão atuar durante os dois anos de realização do Programa como professores formadores.

**12.5** Os professores que optarem pelo aproveitamento de titulação deverão aguardar o encerramento do Programa para progressão na carreira.

**12.6** Os professores concluintes do PDE que não estiverem na Classe 11 do Nível II, somente serão promovidos ao Nível III quando a atingirem, conforme dispõe a Lei n.º 103/2004.

**12.7** Os professores que tiveram vagas resguardadas de outras turmas não participarão do processo de seleção, ou seja, das Provas Objetiva e Didática, porém realizarão as atividades do Programa.

**12.7.1** Os professores que tiverem vagas resguardadas deverão comparecer no NRE de sua jurisdição para assinar o Termo de Compromisso, juntamente com os demais professores, na primeira convocação.

**12.8** Os concluintes do PDE – Turma 2025 deverão atuar como formadores e multiplicadores, quando convocados pela SEED.

**12.9** O professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença sem vencimentos durante a realização do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.

**12.9.1** Caso o professor do PDE opte por usufruir licença sem vencimentos durante a realização do Programa, será considerado desistente da formação, sem qualquer direito de reserva de vaga em turmas subsequentes.

**12.10** O professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença especial no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.

**12.11** O professor PDE que solicitar licença médica superior a 15 dias consecutivos e perder atividades com justificativa comprovada e validada pela SEED, será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.

**12.11.1** A professora que solicitar licença maternidade ou licença adoção será afastada do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.

**12.11.2** O professor PDE que solicitar licença para concorrer a mandato eletivo será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.

**12.12** O professor que participar do PDE não poderá participar de programas ou atividades que tenham afastamento laboral no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.

**12.13** Fica reservado à SEED o direito de proceder mais chamamentos que os previstos neste Edital, caso seja necessário, para atender ao número de vagas disponibilizadas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**12.13.1** A SEED poderá realizar mais chamamentos que os previstos neste Edital, desde que haja professores aptos para atender ao número de vagas disponibilizadas.

**12.14** O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo ou que tenha necessidade de outras informações, deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu “Fale Conosco” no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), ou pelo telefone 0800-100-4790.

**12.15** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo, divulgados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**12.16** É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados, até a data de publicação do resultado final do certame.

**12.16.1** A atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site do Instituto Consulplan.

**12.16.2** O requerimento será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.

**12.16.3** Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.

**12.16.2** Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá encaminhar correspondência diretamente à SEED.

**12.16.3** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.

**12.17** O candidato que desejar comprovante de comparecimento na Prova Objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que efetuou a referida prova.

**12.18** A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

**12.19** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, no decorrer do processo seletivo ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será divulgada em edital ou aviso publicado.

**12.20** A SEED/PR e o Instituto Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas.

**12.21** Os resultados divulgados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) terão caráter oficial.

**12.22** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia da publicação.

**12.23** O professor que não realizar atividade prevista no Programa, que não possa ser reposta sem justificativa legal, será afastado do PDE, conforme art. 10 da Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010.

**12.24** Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo interno.

**12.25** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**12.26** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO I – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED**

**CRONOGRAMA**

	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	A partir de 06/11/2024, nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a> / <a href="http://www.dioe.pr.gov.br">www.dioe.pr.gov.br</a> <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Período de inscrição</b>	A partir das 16h de 06/11/2024 às 16h do dia 22/11/2024, no endereço: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Período de impugnação</b>	A partir de 06/11/2024 até 10/11/2024
<b>Homologação da inscrição</b>	A partir de 27/11/2024, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Recursos da homologação</b>	De 28/11/2024 a 29/11/2024, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Resultado dos recursos e homologação final</b>	A partir de 06/12/2024, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva</b>	a partir de 09/12/2024
<b>Prova Objetiva</b>	Dia 15/12/2024 Local: municípios sede dos NRE - Anexo VII
<b>Período de recursos</b>	De 17/12/2024 a 18/12/2024
<b>Resultado provisório da Prova Objetiva</b>	A partir de 14/01/2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">http://www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Período de recursos</b>	De 15/01/2025 a 16/01/2025 - <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Resultado final da Prova Objetiva</b>	A partir de 24/01/2025, nos endereços: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a> / <a href="http://www.dioe.pr.gov.br">www.dioe.pr.gov.br</a> <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Prova Didática</b>	Envio dos vídeos: De 16h de 24/01/2025 até 16h de 31/01/2025
<b>Resultado provisório da Prova Didática</b>	A partir de 05/03/2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Período de recursos da Prova Didática</b>	A partir de 06/03/2025 a 07/03/2025.
<b>Resultado final da Prova Didática</b>	24/03/2025, nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a> / <a href="http://www.dioe.pr.gov.br">www.dioe.pr.gov.br</a> <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Resultado provisório do processo seletivo</b>	A partir de 24/03/2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>
<b>Período de recursos</b>	A partir de 25/03/2025 a 26/03/2025.
<b>Resultado final</b>	A partir de 07/04/2025 nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.educacao.pr.gov.br">www.educacao.pr.gov.br</a> / <a href="http://www.dioe.pr.gov.br">www.dioe.pr.gov.br</a>
<b>Convocação para assinatura do Termo de Compromisso nos NRE</b>	A partir de 23/04/2025 (no horário de funcionamento dos NRE)
<b>Início das atividades</b>	2.º Semestre de 2025.

ANEXO II – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
n.º \_\_\_\_\_, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo  
Interno, no ano de 2024, do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Área/Disciplina  
\_\_\_\_\_, LF \_\_\_\_\_, pertencente ao NRE de  
\_\_\_\_\_, ratifico a minha participação no Programa a partir de  
2025 e assumo o compromisso de:

- a. atuar como formador e multiplicador, quando convocado pela SEED;
- b. cumprir integralmente todas as atividades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE;
- c. conhecer e aceitar o contido na legislação do Programa: Leis, Decretos, Resolução Edital;
- d. ceder, a título universal e gratuito, nos termos da Lei n.º 9610/98, os direitos autorais (patrimoniais) das obras produzidas e que, posteriormente, serão divulgadas de forma ampla no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- e. desenvolver as atividades de implementação do projeto na instituição de ensino de lotação/atuação, SEED, NRE, APP-Sindicato, modalidade de Educação Especial em instituição de ensino conveniada de educação básica, da linha funcional vinculada ao PDE;
- f. não usufruir de Licença sem vencimentos durante a participação no PDE;
- g. o professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença especial no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação;
- h. o professor PDE que solicitar licença médica superior a 15 dias consecutivos e perder atividades com justificativa comprovada e validada pela SEED, será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma;
- i. a professora que solicitar licença gestação será afastada do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.
- j. o professor que participar do PDE não poderá participar de Programas ou atividades que tenham afastamento laboral no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.
- k. optar ou não, no caso de possuir Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) pelo aproveitamento parcial da titulação, por meio do Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Anexo IV, no momento da assinatura deste Termo de Compromisso;
- l. comunicar casos de licença médicas pericliadas e aquelas que interfiram no desempenho de atividades previstas no Programa, via protocolado, à Coordenação de Articulação Acadêmica, para que proceda a avaliação sobre a possibilidade de permanecer na turma ou transferência para a próxima turma.
- m. caso esteja em exercício em outros órgãos ou entidades deverei, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, sob pena de exclusão do Programa a qualquer tempo.

Além disso, estou ciente de que, se não realizar as atividades previstas no Programa, que não possam ser repostas sem justificativa legal, serei excluído do PDE, conforme art. 10 da Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas  
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável no NRE/Nome completo e assinatura

ANEXO III – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, classificado(a)  
dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de  
Desenvolvimento Educacional – Turma PDE 2025, na Área/Disciplina de  
\_\_\_\_\_, pertencente ao NRE de \_\_\_\_\_  
desisto da vaga nesta turma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas  
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável no NRE  
Nome completo e assinatura



ANEXO IV – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO PARCIAL DE TITULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de  
Desenvolvimento Educacional - Turma PDE 2025, na Área Disciplina de  
\_\_\_\_\_, pertencente ao NRE de  
\_\_\_\_\_, venho requerer o **aproveitamento parcial** de minha  
titulação *Stricto Sensu*, inserida em minha Ficha Funcional/NRHS/SEED e fico ciente de  
que, em caso de deferimento, realizarei as atividades quando convocado(a) pela SEED,  
inclusive produções de materiais.

No caso de constatação, posterior à assinatura do presente requerimento de  
irregularidades na mencionada titulação, bem como a utilização anterior desta titulação  
para fins de progressão, estou ciente de que o presente requerimento será tornado sem  
efeito, na forma da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

Local, NRE de lotação ( ) atuação ( ) do professor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas  
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável no NRE  
Nome completo e assinatura

Link de acesso ao diploma:

( ) deferido

( ) indeferido

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### ANEXO V – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de  
Desenvolvimento Educacional – Turma PDE 2025, na Área/Disciplina de  
\_\_\_\_\_, pertencente ao NRE de  
\_\_\_\_\_, na qualidade de titular dos direitos autorais da  
obra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
resultado de meus estudos *Stricto sensu*, autorizo a sua publicação *on-line* pela Secretaria  
de Estado da Educação – SEED/PR, gratuitamente e pelo prazo legal.

Link da dissertação/tese (em formato .pdf) a ser publicada no site institucional da SEED:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas  
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

ANEXO VI-A – EDITAL N.º \_\_\_\_\_ – GS/SEED

PLANO DE AULA (Professor atuando em sala de aula)

PLANO DE AULA		
<b>Candidato(a):</b>		
<b>Tema:</b> <i>(escolher no Anexo X - Conteúdos Programáticos)</i>	<b>Disciplina PDE:</b>	<b>Ano/Série:</b> <i>(conforme o tema escolhido e o documento curricular orientador da rede pública estadual e etapa de ensino.)</i>
<b>Objetos de Conhecimento:</b> <i>(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)</i>	<b>Objetivos de Aprendizagem:</b> <i>(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)</i>	
<b>Conteúdos:</b> <i>(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)</i>		
<b>Encaminhamentos Metodológicos:</b> <i>(Apontar o passo a passo dos métodos a serem desenvolvidos, sugere-se iniciar a proposta com uma problematização em que o estudante é instigado a observar a realidade, possibilitando que ele estabeleça relações entre a temática estudada e a situação apresentada, utilizando atividades participativas e que resultem em uma produção do estudante.)</i>		
<b>Recursos Didáticos/Digitais:</b> <i>(Relacionar todos os recursos utilizados durante o desenvolvimento da aula.)</i>		

ANEXO VI-B – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
(Professor de Educação Especial)

IDENTIFICAÇÃO

Número do Estudo de Caso (Conforme Anexo XI)		
Candidato (a):		
Data de Nascimento.: (Conforme Anexo XI - Estudo de Caso)	ano/série de matrícula: (Conforme Anexo XI - Estudo de Caso)	Turno:
Diagnóstico: (Descrever o Diagnóstico)		

POTENCIALIDADES E ÁREAS DE NECESSIDADES

Aspectos acadêmicos (Níveis atuais de realização, habilidades de aprendizado/hábitos de trabalho e prontidão para aprender.)
Aspectos sociais e afetivos (Preferências e necessidades de aprendizagem, interesses, habilidades e necessidades sociais/emocionais.)

ADEQUAÇÕES CURRICULARES

(Diante das barreiras existentes que adequações são necessárias para que o estudante acesse o currículo do ano/série de matrícula considerando as necessidades educacionais específicas levantadas.)

Estratégias de ensino (Quais encaminhamentos pedagógicos devem ser feitos para a inclusão do estudante.)
Recursos e Suportes (Quais materiais, tecnologias assistivas, recursos digitais etc. são necessários para acesso, participação e aprendizagem.)
Considerações para atividades/avaliação (Que adequações nas atividades e avaliações devem ser realizadas junto ao professor do ensino comum nas áreas de dificuldade ou habilidades.)

PLANO DE TRABALHO

Objetivo Geral (Deverá retratar o objetivo do trabalho a ser desenvolvido considerando o trabalho pedagógico colaborativo com os professores dos componentes curriculares, professores especialistas, intérpretes de Libras e guia-intérprete que atuam com o estudante, equipe pedagógica, equipe diretiva e comunidade escolar; para promover acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino regular, participação e aprendizagem do estudante, utilizando como referência as adequações necessárias definidas.)
Intervenções pedagógicas previstas (Descrever quais são as intervenções pedagógicas e ações que serão desenvolvidas a partir do objetivo geral proposto.)

ANEXO VI-C – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR  
(Diretor e Diretor Auxiliar)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR	
<b>Candidato(a):</b>	
<b>Temas:</b>  1. Frequência escolar;  2. Acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;  3. Observação em sala de aula;  4. Avaliação interna e externa;  5. O BI Escola Total e os encaminhamentos pedagógicos.  (escolher um tema e articular com no mínimo dois temas indicados acima)	
<b>Situação-problema:</b> (descrever uma situação-problema contemplando os três temas)	<b>Público-alvo</b> (descrever o público-alvo)
<b>Objetivo Geral:</b> (apresentar um objetivo geral)	<b>Objetivos Específicos</b> (apontar objetivos específicos)
<b>Detalhamento das Ações/Atividades</b> (Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas)	
<b>Acompanhamento das Ações/Atividades</b> (são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)	
<b>Responsáveis</b> (citar os responsáveis)	<b>Período</b> (especificar o período)

ANEXO VI-D – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR  
(Professor Pedagogo)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR	
<b>Candidato(a):</b>	
<b>Temas:</b>  1.O acompanhamento ao professor durante a hora-atividade como formação continuada em serviço; 2.Acompanhamento dos estudantes com baixa frequência e procedimentos a serem desenvolvidos após a busca ativa; 3.Metodologias engajadoras e estratégias de ensino para o desenvolvimento das habilidades e competências; 4.Avaliação interna e externa; 5.As três etapas da observação em sala de aula: combinados, registro da observação e feedback formativo.  (escolher um tema e articular com no mínimo dois temas indicados)	
<b>Situação-problema:</b> (descrever uma situação-problema contemplando os três temas)	<b>Público-alvo</b> (descrever o público-alvo)
<b>Objetivo Geral:</b> (apresentar um objetivo geral)	<b>Objetivos Específicos</b> (apontar objetivos específicos)
<b>Detalhamento das Ações/Atividades</b> (Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas)	
<b>Acompanhamento das Ações/Atividades</b> (são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)	
<b>Responsáveis</b> (citar os responsáveis)	<b>Período</b> (especificar o período)

ANEXO VI-E – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR

(Professor prestando serviço no NRE, SEED, APP-Sindicato e entidades vinculadas)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR	
<b>Candidato(a):</b>	
<b>Temas:</b>  1) <b>Gestão de Projetos e Processos</b> 2) <b>Liderança</b>  <i>(necessário contemplar os dois temas indicados no Plano de Ação do Gestor)</i>	
<b>Situação-problema:</b> <i>(descrever uma situação-problema contemplando os dois temas)</i>	<b>Público-alvo:</b> <i>(descrever o público-alvo)</i>
<b>Objetivo Geral:</b> <i>(apresentar um objetivo geral)</i>	<b>Objetivos Específicos:</b> <i>(apontar objetivos específicos)</i>
<b>Detalhamento das Ações/Atividades:</b> <i>(Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas)</i>	
<b>Acompanhamento das Ações/Atividades:</b> <i>(são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)</i>	
<b>Responsáveis:</b> <i>(citar os responsáveis)</i>	<b>Período:</b> <i>(especificar o período)</i>

ANEXO VII – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

	NRE	MUNICÍPIO
1	APUCARANA	APUCARANA
2	ÁREA METROPOLITANA NORTE	CURITIBA
3	ÁREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND
5	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
6	CASCADEL	CASCADEL
7	CIANORTE	CIANORTE
8	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
9	CURITIBA	CURITIBA
10	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
11	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
12	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
13	GOIOERÊ	GOIOERÊ
14	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
15	IBAITI	IBAITI
16	IRATI	IRATI
17	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
18	JACAREZINHO	JACAREZINHO
19	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL
20	LOANDA	LOANDA
21	LONDRINA	LONDRINA
22	MARINGÁ	MARINGÁ
23	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
24	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ
25	PATO BRANCO	PATO BRANCO
26	PITANGA	PITANGA
27	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA



28	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA
29	TOLEDO	TOLEDO
30	UMUARAMA	UMUARAMA
31	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
32	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

ANEXO VIII EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED – do Processo de Seleção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para participarem do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE ofertado pela Secretaria de Estado da Educação.

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, disciplina/área optada no processo seletivo do PDE \_\_\_\_\_, residente no município \_\_\_\_\_, Núcleo Regional de Educação de \_\_\_\_\_, apresento o **RECURSO**.

A decisão objeto de contestação é (*explicitar argumentos do que está contestando*).

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

**ANEXO IX EDITAL N.º \_\_\_\_\_ – GS/SEED**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS (TODAS AS ÁREAS)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO</b> na escola: relação entre o planejamento da aula disponibilizada no Livro Registro de Classe Online – LRCO, o atendimento aos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades; relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas; as estratégias de ensino e metodologias engajadoras; e a avaliação da aprendizagem.</li> <li>- <b>A METODOLOGIA VIABILIZANDO A APRENDIZAGEM:</b> as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; a aprendizagem entre pares; a importância das metodologias ativas para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem; Programa Aluno Monitor.</li> <li>- <b>RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS:</b> ferramentas de colaboração e comunicação; organização do Google Classroom; recursos educacionais digitais ofertados pela mantenedora e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento das habilidades e competências do currículo.</li> <li>- <b>A GESTÃO DE SALA DE AULA:</b> o cuidado com as relações interpessoais; a organização da turma para a interação com o conteúdo; a mediação dos conhecimentos e o desenvolvimento das habilidades e competências; estratégias de gestão do tempo e de ensino; a importância do clima escolar e de um ambiente acolhedor para a formação integral do jovem.</li> <li>- <b>A OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA:</b> metodologia de formação continuada em serviço; às etapas da observação: acompanhamento da hora-atividade, observação/registo e feedback formativo; instrumentos de registro; boas práticas e técnicas de ensino.</li> <li>- <b>A AVALIAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM:</b> avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa; recuperação de estudos e reavaliação; critérios, instrumentos e intencionalidade da avaliação escolar.</li> <li>- <b>O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM:</b> às estratégias de ensino direcionadas; o desenvolvimento cognitivo e emocional da aprendizagem; a recomposição das aprendizagens; a importância da integração entre o professor regente e os profissionais de apoio especializado, professores do Programa Mais Aprendizagem e da Sala de Recursos.</li> <li>- <b>DOCUMENTOS CURRICULARES DO ESTADO DO PARANÁ:</b> Currículo Priorizado para o Ensino Fundamental e Referencial Curricular do Ensino Médio (Caderno de Formação Geral Básica e Caderno dos Itinerários Formativos).</li> </ul>	
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	
<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<p><b>ARTE</b></p> <p><b>1. Artes visuais: Renascimento.</b> 1.1 Características do movimento. 1.2 Contexto histórico. 1.3 Principais artistas. <b>2. Artes visuais: Modernismo brasileiro.</b> 2.1 Características do período. 2.2 Contexto histórico. 2.3 Principais artistas. 2.4 Semana de Arte Moderna. <b>3. Artes visuais: Vanguardas europeias.</b> 3.1 Contexto histórico. 3.2 Cubismo. 3.2.1 Características do movimento. 3.2.2 Principais artistas. 3.3 Expressionismo. 3.3.1 Características do movimento. 3.3.2 Principais artistas. 3.4 Dadaísmo. 3.4.1 Características do movimento. 3.4.2 Principais artistas. <b>4. Artes visuais: Arte conceitual.</b> 4.1 Contexto histórico. 4.2 Características. 4.3 Fluxus. <b>5. Elementos da linguagem teatral.</b> 5.1 Ator/personagem. 5.2 Espaço cênico. 5.3 Ação. 5.4 Figurino. 5.5 Cenário. 5.6 Texto dramático. 5.7 Sonoplastia. <b>6. Teatro na antiguidade clássica.</b> 6.1 Espaços cênicos. 6.2 Tragédia. 6.2.1 Características da tragédia grega. 6.3 Comédia. 6.3.1 Características da comédia. <b>7. Elementos da música e do som.</b> 7.1 Timbre. 7.2 Intensidade. 7.3 Altura. 7.4 Densidade. 7.5 Duração. 7.6 Melodia. 7.7 Ritmo. 7.8 Harmonia. <b>8. Música na Idade Moderna.</b> 8.1 Renascença. 8.1.2 Características do movimento. 8.2 Barroco. 8.2.2 Características do movimento. <b>9. Música: MPB.</b> 9.1 Tropicália. 9.1.1 Características das obras 9.2 Jovem</p>

Guarda. 9.2.1 Características das obras 9.3 Música de protesto. 10 **Dança: elementos da linguagem.** 10.1. Movimento corporal (fluxo, giro, saltos e eixo). 10.2. Espaço (direções, dimensões, níveis e extensões). 10.3 Tempo (rápido, lento e moderado).

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**1. Danças:** 1.1 Origem e evolução histórica da dança. 1.2 As danças enquanto forma de linguagem e manifestação cultural; 1.3 Danças criativas; 1.4 Danças urbanas; 1.5 Danças circulares; 1.6 Danças de salão; 1.7 Danças de matriz africana e danças indígenas. **2. Lutas:** 2.1 Relação entre o processo de esportivização e os diferentes tipos de lutas; 2.2 Relação entre os diferentes tipos de lutas e os valores de convivência; 2.3 Lutas do Brasil; 2.3.1 Danças de matriz africana; 2.3.2 danças indígenas. 2.4 Lutas do mundo. **3. Jogos e brincadeiras:** 3.1 Os jogos e brincadeiras no contexto da cultura digital; 3.2 Jogos de tabuleiro; 3.3 Jogos eletrônicos; 3.4 Jogos dramáticos; 3.5 Jogos cooperativos; 3.6 Jogos da cultura africana e afro-brasileira; 3.7 Jogos indígenas. **4. Ginásticas:** 4.1 Evolução histórica das ginásticas; 4.2 Ginástica circense; 4.3 Ginástica de condicionamento físico; 4.4 Ginástica de conscientização corporal. **5. Esportes:** 5.1 Esporte como fenômeno sociocultural; 5.2 Esportes de marca; 5.3 Esportes de precisão; 5.4 Esportes técnico-combinatórios; 5.5 Esportes de invasão; 5.6 Esportes de rede/parede. **6. Práticas corporais de aventura:** 6.1 Práticas corporais de aventura, lazer e sustentabilidade; 6.2 Práticas corporais de aventura urbanas; 6.3 Práticas corporais de aventura na natureza. **7. Práticas corporais, mídias e culturas digitais:** 7.1 Práticas corporais e indústria cultural; 7.2 Práticas corporais mídia e consumo; 7.3 Relação entre as mídias sociais e imagem corporal. **8. Práticas corporais lazer e sociedade:** 8.1 Preconceito e racismo nas diferentes práticas corporais; 8.2 Políticas públicas de esporte e de lazer; 8.3 Esporte e inclusão. **9. Contextos históricos e culturais das práticas corporais:** 9.1 Contextos históricos e culturais dos esportes; 9.2 Contextos históricos e culturais das ginásticas; 9.3 Contextos históricos e culturais dos jogos e brincadeiras. **10. Influência da ciência e tecnologia nas práticas corporais:** 10.1 Evolução tecnológica nas práticas esportivas; 10.2 Utilização de dispositivos tecnológicos nos esportes; 10.3 Transformações tecnológicos nos jogos e brincadeiras.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**

**1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira. **2. Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização, 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto, 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL**

**1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à

língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2. Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS

**1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2. Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO

**1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2. Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO

**1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à

	<p>língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira <b>2. Compreensão e interpretação de textos:</b> 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). <b>3. Análise do contexto de produção textual:</b> 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. <b>4. Textualização:</b> 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. <b>5. Intertextualidade:</b> 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. <b>6. Fonética e fonologia:</b> 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). <b>7. Morfologia:</b> 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. <b>8. Sintaxe:</b> 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. <b>9. Semântica:</b> 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. <b>10. Variações Linguísticas:</b> 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍNGUA PORTUGUESA</b></p> <p>1. Literatura: 1.1. Literatura brasileira: movimentos literários. 1.2. Autores e obras. 1.3. Teoria e crítica literária; 1.3.1. Funções da literatura; 1.3.2. Gêneros da narrativa. 1.4. Estruturação do texto literário: 1.4.1. Elementos da narrativa; 1.4.2. Elementos e recursos poéticos. 2. Concepções de língua, linguagem, sujeito, texto e sentido. 3. Estrutura, coesão, coerência e progressão textuais. 4. Funções da linguagem. 5. Tipologias discursivas; 5.1. Gêneros discursivos/textuais no ensino de Língua Portuguesa. 6. Análise de diferentes tipos de discurso. 7. Morfosintaxe e morfossemântica da/na língua portuguesa. 8. Interface semântica/pragmática, produção e efeitos de sentido; 8.1. Figuras de linguagem. 9. Variação linguística do/no português brasileiro. 10. Fonética/fonologia.</p>
<p style="text-align: center;"><b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b></p> <p>1. <b>Progressão aritmética e geométrica:</b> 1.1. Cálculo do termo geral; 1.2. Soma dos termos de uma progressão. 2. <b>Funções:</b> 2.1. Definição; 2.2. Domínio, contradomínio e imagem; 2.3. Gráfico e raízes; 2.4. Funções algébricas; 2.5. Máximos e mínimos de funções quadráticas; 2.6. Função exponencial e função logarítmica; 2.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas; 2.8. Funções trigonométricas; 2.8.1. Função seno; 2.8.2. Função cosseno. <b>3. Triângulo retângulo:</b> 3.1. Relações métricas; 3.2. Razões trigonométricas. <b>4. Geometria:</b> 4.1. Cálculo de perímetro; 4.2. Cálculo de área de figuras planas; 4.3. Cálculo do volume de sólidos geométricos; 4.3.1. Poliedros: prismas e pirâmides; 4.3.2. Corpos redondos. <b>5. Sistemas lineares e matrizes:</b> 5.1. Discussão de sistemas lineares; 5.2. Resolução de sistemas lineares por escalonamento; 5.3. Operações com matrizes. <b>6. Geometria analítica:</b> 6.1. Coordenadas cartesianas de um ponto no plano; 6.2. Distância entre dois pontos; 6.3. Equações da reta; 6.4. Posições relativas entre duas retas. <b>7. Matemática Financeira:</b> 7.1. Porcentagem; 7.2. Desconto e acréscimo; 7.3. Juros simples; 7.4. Juros compostos. <b>8. Análise combinatória:</b> 8.1. Princípio fundamental da contagem; 8.2. Permutação simples; 8.3. Arranjo simples; 8.4. Combinação simples. <b>9. Estatística:</b> 9.1. Medidas de tendência central; 9.1.1. Média aritmética simples e ponderada; 9.1.2. Mediana; 9.1.3. Moda; 9.2. Medidas de dispersão; 9.2.1. Desvio médio; 9.2.2 Desvio padrão; 9.2.3. Variância. <b>10. Probabilidade:</b> 10.1. Probabilidade de um evento; 10.2. Probabilidade condicional; 10.3. Eventos independentes.</p>
<p style="text-align: center;"><b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>CIÊNCIAS</b></p> <p><b>1. Características gerais e classificação dos Seres Vivos:</b> 1.1 Reino Monera; 1.2 Reino Protista; 1.3 Reino Fungi; 1.4 Reino Plantae; 1.5 Reino Animalia. 2. Ecologia: 2.1 Relações ecológicas; 2.2 Transferência de energia; 2.3 Cadeia alimentar; 2.4 Teia alimentar. 3. Terra e Universo: 3.1 Origem do Universo; 3.2</p>

Formação da Terra; 3.3 Movimentos dos corpos celestes; 3.4 Biosfera. **4. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas:** 4.1 Ciclo biológico; 4.2 Contágio; 4.3 Sintomas; 4.4 Prevenção. **5. Sexualidade:** 5.1 Métodos contraceptivos; 5.2 Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). **6. Aspectos morfofisiológicos dos Sistemas do Corpo Humano:** 6.1 Sistema Digestório; 6.2 Sistema Respiratório; 6.3 Sistema Circulatório; 6.4 Sistema Excretor; 6.5 Sistema Nervoso; 6.6 Sistema Endócrino; 6.7 Sistema Esquelético; 6.8 Sistema muscular; 6.9 Sistema Imunológico; 6.10 Sistema Reprodutor Masculino; 6.11 Sistema Reprodutor Feminino. **7. Ondulatória:** 7.1 Características e propriedades de ondas; 7.2 Características e propriedades do som; 7.3 Características e propriedades das ondas eletromagnéticas. **8. Genética:** 8.1 DNA, Genes e Cromossomos; 8.2 Hereditariedade; 8.3 Leis de Mendel. **9. Teorias evolucionistas:** 9.1 Lamarckismo; 9.2 Darwinismo; 9.3 Neodarwinismo. **10. Funções químicas inorgânicas:** 10.1 Propriedades funcionais; 10.2 Principais compostos; 10.3 Impactos ambientais causados por ácidos e óxidos.

#### BIOLOGIA

**1. Metodologia Científica:** 1.1 Origens do pensamento científico; 1.2 Desenvolvimento e importância dos métodos científicos; 1.3 Mulheres na Ciência. **2. Teorias sobre a Origem da Vida na Terra:** 2.1 Geração espontânea; 2.2 Biogênese; 2.3 Panspermia; 2.4 Endossimbiose. **3. História evolutiva humana:** 3.1 Biologia Evolutiva; 3.2 Ecologia das populações humanas. **4. Doenças infecciosas (re)emergentes:** 4.1 Fatores ambientais; 4.2 Tecnologias médicas; 4.3 Evolução dos microrganismos; 4.4 Epidemiologia. **5. Vacinas:** 5.1 Imunologia; 5.2 História das vacinas; 5.3 Programa Nacional de Imunizações. **6. Fundamentos da Genética:** 6.1 Ferramentas genômicas; 6.2 Genética humana; 6.3 Mutações; 6.4 Ciclo celular; 6.5 Principais conceitos. **7. Síndromes Genéticas:** 7.1 Tipos de doenças genéticas; 7.2 Frequência das síndromes genéticas; 7.3 Sintomas, diagnósticos e tratamentos. **8. Metabolismo energético:** 8.1 Anabolismo e catabolismo; 8.2 Compostos envolvidos no metabolismo; 8.3 Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação. **9. Fundamentos da Ecologia:** 9.1 Sociedade e Ambiente; 9.2 Economia e ambiente; 9.3 Agroecologia; 9.4 Antropoceno; 9.5 Ciclos biogeoquímicos. **10. Taxonomia:** 10.1 Nomenclatura biológica; 10.2 Aplicações, princípios e regras da taxonomia.

#### FÍSICA

**1. Tópicos de Astronomia e Cosmologia:** 1.1 Teoria do Big Bang; 1.2 Geocentrismo; 1.3 Heliocentrismo; 1.4 Composição do Universo e Sistema Solar. **2. Gravitação Universal e Leis de Kepler:** 2.1 Campo gravitacional; 2.2 Corpos em órbita; 2.3 1ª lei de Kepler ou lei das órbitas; 2.4 2ª lei de Kepler ou lei das áreas; 2.5 3ª lei de Kepler ou leis dos períodos. **3. Cinemática:** 3.1 Movimento uniforme; 3.2 Movimento uniformemente variado, 3.2.1 Queda livre. **4. Dinâmica:** 4.1 Leis de Newton; 4.2 Aplicações das 3 leis de Newton; 4.3 Tipos de força. **5. Física térmica:** 5.1 Termometria; 5.2 Calorimetria; 5.3 Leis da Termodinâmica; 5.4 Máquinas térmicas. **6. Ondulatória:** 6.1 Características e propriedades de ondas; 6.2 Fenômenos ondulatórios; 6.3 Efeito Doppler; 6.4 Qualidades fisiológicas do som. **7. Óptica:** 7.1 Princípios da óptica geométrica; 7.2 Leis da reflexão; 7.3 Espelhos planos; 7.4 Espelhos esféricos; 7.5 Leis da refração; 7.6 Lentes; 7.7 Óptica do olho humano. **8. Eletricidade:** 8.1 Processos de eletrização; 8.2 Campo elétrico; 8.3 Lei de Coulomb; 8.4 1ª lei de Ohm; 8.5 2ª lei de Ohm; 8.6 Circuitos elétricos. **9. Eletromagnetismo:** 9.1 Magnetismo; 9.2 Ondas eletromagnéticas; 9.3 Campo eletromagnético; 9.4 Equações de Maxwell. **10. Física Moderna:** 10.1 Introdução à Física Quântica; 10.1.1 Efeito fotoelétrico; 10.1.2 Dualidade onda partícula; 10.2 Teoria da Relatividade restrita; 10.2.1

	<p>Dilatação do tempo; 10.2.2 Contração do espaço; 10.2.3 Massa e energia relativística.</p> <p style="text-align: center;"><b>QUÍMICA</b></p> <p><b>1. Estrutura da Matéria:</b> 1.1 A química do Átomo; 1.2 Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford, Bohr e Sommerfeld); 1.3 Semelhança atômica; 1.4 O núcleo do átomo (emissões alfa, beta e gama) e as leis da radioatividade. <b>2. Classificação Periódica dos Elementos:</b> 2.1 Histórico; 2.2 Organização dos elementos químicos; 2.3 Propriedades periódicas. <b>3. Ligações Químicas:</b> 3.1 Interações interatômicas (ligações iônica, covalente e metálica); 3.2 Propriedades dos materiais; 3.3 Ligações intermoleculares (dipolo-dipolo, dipolo induzido e ligação de hidrogênio) e as aplicações no cotidiano; 3.4 Geometria Molecular; 3.5 Polaridade. <b>4. Funções Químicas:</b> 4.1 Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos): 4.1.1 Classificação das funções químicas inorgânicas; 4.1.2 Nomenclatura dos compostos inorgânicos; 4.1.3 Impactos ambientais decorrentes de ácidos e óxidos; 4.2 Funções Orgânicas: 4.2.1 Classificação de cadeias carbônicas; 4.2.2 Hidrocarbonetos (nomenclatura e propriedades); 4.2.3 Funções Oxigenadas (nomenclatura e aplicabilidade dos principais compostos); 4.2.4 Funções Nitrogenadas (nomenclatura e aplicabilidade dos principais compostos). <b>5. Cálculos Químicos:</b> 5.1 Leis Ponderais; 5.2 Grandezas químicas (massa atômica, massa molar, mol, massa molecular); 5.3 Equações químicas; 5.4 Estequiometria: 5.4.1 Estequiometria Simples; 5.4.2 Estequiometria com rendimento; 5.4.3 Estequiometria com pureza de reagentes. <b>6. Termoquímica:</b> 6.1 Reações exotérmicas e endotérmicas; 6.2 Gráficos; 6.3 Lei de Hess; 6.4 Termoquímica e os alimentos. <b>7. Solução:</b> 7.1 Solução: 7.1.1 Misturas homogêneas e heterogêneas; 7.1.2 Dispersão coloidal; 7.1.3 Suspensão; 7.2 Solubilidade: 7.2.1 Coeficiente de solubilidade; 7.2.2 Curvas de solubilidade; 7.3 Diluição. 7.4 Misturas. <b>8. Equilíbrio Químico:</b> 8.1 Reações reversíveis; 8.2 Gráficos; 8.3 Constante de equilíbrio (concentração e pressão); 8.4 Equilíbrio iônico: 8.4.1 Impactos ambientais; 8.4.2 Cálculo de pH e pOH. <b>9. Cinética Química:</b> 9.1 Fatores que alteram a velocidade de uma reação química; 9.2 Princípio de Le Chatelier; 9.3 Lei da Velocidade. <b>10. Eletroquímica:</b> 10.1 Reações de oxirredução; 10.2 pilhas: 10.2.1 Funcionamento da pilha de Daniell; 10.2.2 Semirreações; 10.2.3 Impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de pilhas; 10.3 Eletrólise: 10.3.1 Eletrólise ígnea; 10.3.2 Eletrólise em solução aquosa; 10.3.3 Leis da Eletrólise; 10.3.4 Processos industriais que envolvem eletrólise.</p>
<p style="text-align: center;"><b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>FILOSOFIA</b></p> <p><b>1. A passagem do mito à Filosofia.</b> 1.1 Características do pensamento mitológico; 1.2 Mito e tragédia grega; 1.3 Mito e logos. <b>2. Os pensadores Pré-socráticos.</b> 2.1 A Physis como princípio de todas as coisas; 2.2 Escola Jônica: Tales de Mileto, Anaxímenes de Mileto e Anaximandro de Mileto; 2.3 Escola Itálica: Pitágoras de Samos, Filolau de Crotona e Árquitas de Tarento; 2.4 Escola Eleática: Xenófanes, Parmênides de Eleia, Zenão de Eleia e Melisso de Samos; 2.5 Escola de Éfeso: Heráclito de Éfeso. <b>3. Contexto histórico do surgimento da Filosofia.</b> 3.2 As navegações; 3.3 A invenção da política e da vida urbana; 3.4 O desenvolvimento da escrita alfabética. <b>4. O que é a Filosofia?</b> 4.1 Conceito de definição de Filosofia; 4.2 A origem da Filosofia; 4.3 Períodos históricos da Filosofia; 4.4 Campos de investigação da Filosofia <b>5. Lógica</b> 5.1 Conceito e definição de lógica; 5.2 Aristóteles e a lógica; 5.3 Lógica formal e lógica simbólica; 5.4 Silogismo lógicos; 5.5 Lógica e dialética. <b>6. Filosofia Ética</b> 6.1 Ética e Moral. <b>6.2 Ética aristotélica;</b> 6.3 Ética cristã; 6.4 Ética humanista; 6.5 Kant e o imperativo categórico. <b>7. Filosofia Política</b> 7.1 O surgimento da política na Grécia Antiga; 7.2 Política democracia; 7.3 Política em Aristóteles, 7.4 Política em Maquiavel; 7.5 Contratualismo; 7.6 Desafios da Política contemporânea. <b>8. Teoria do conhecimento</b> 8.1 Epistemologia; 8.2 O</p>



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

que é o conhecimento?; 8.3 Doxa e episteme; 8.4 Tipos de conhecimento: 8.4.1 Idealismo e realismo; 8.4.2 Dogmatismo e ceticismo; 8.4.3 Racionalismo e empirismo; 8.4.4 Pensamento decolonial. **9. Filosofia da Ciência** 9.1 O que é ciência; 9.2 Métodos científicos; 9.3 Paradigmas; 9.4 Falseabilidade empírica; Ciência e sociedade; 9.5 Bioética. **10. Estética** 10.1 Arte e beleza; 10.2 Estética entre os gregos; 10.2 Estética medieval; 10.3 Estética iluminista; 10.4 Estética moderna; 10.5 Crítica do gosto; 10.6 Indústria cultural e cultura de massa.

### HISTÓRIA

**1. Reinos e Sociedades africanas e do Crescente Fértil:** 1.1 Egito Antigo; 1.2 Povos Mesopotâmicos; 1.3 Hebreus; 1.4 Fenícios; 1.5 Povos da África Subsaariana. **2. Antiguidade Clássica:** 2.1 Cidades-estado gregas; 2.2 Formas de governo na Grécia Antiga; 2.3 Período helenístico; 2.4 Monarquia romana; 2.5 República romana; 2.6 Império romano. **3. Europa Medieval:** 3.1 Feudalismo; 3.2 Renascimento comercial; 3.3 Igreja Medieval; 3.4 Cruzadas; 3.5 Crise do século XIV; 3.6 Expansão islâmica. **4. Idade Moderna:** 4.1 Renascimento e Humanismo; 4.2 Reformas Religiosas; 4.3 Grandes Navegações; 4.4 Absolutismo; 4.5 Iluminismo. **5. Ocupação e conquista da América:** 5.1 Povos indígenas brasileiros; 5.2 Sistema colonial português – economia açucareira, mineração, pecuária; 5.3 Trabalho escravo; 5.4 Maias, Astecas e Incas; 5.5 Sistema colonial espanhol. **6. Revoluções Burguesas:** 6.1 Revolução Francesa; 6.2 Revolução Industrial; 6.3 Independência dos EUA. **7. Brasil Império:** 7.1 Processo de Independência; 7.2 Primeiro Reinado; 7.3 Período Regencial; 7.4 Segundo Reinado; 7.5 Movimento abolicionista. **8. Conflitos e revoluções do século XX:** 8.1 Primeira Guerra Mundial; 8.2 Revolução Bolchevique; 8.3 Período entre guerras; 8.4 Segunda Guerra Mundial; 8.5 Guerra Fria; 8.6 Globalização e desafios do mundo contemporâneo. **9. Brasil Republicano:** 9.1 Proclamação da República; 9.2 Primeira República; 9.3 Era Vargas; 9.4 Governos populistas; 9.5 Regime Militar; 9.6 Redemocratização. **10. História do Paraná:** 10.1 Ocupação do território: ouro, tropeirismo, erva-mate e café; 10.2 Escravizados e comunidades quilombolas; 10.3 Povos imigrantes do Paraná.

### GEOGRAFIA

**1. Conhecimento cartográfico;** 1.1 Orientação e localização no espaço geográfico; 1.2 Coordenadas geográficas; 1.3 Projeções cartográficas; 1.4 Escala; 1.5 Representações do espaço geográfico (croqui, carta, mapa, planta, maquete, bloco diagrama); 1.6 Sistema de fusos horários; 1.7 Conceitos básicos de Geotecnologias. **2. Industrialização do espaço mundial e brasileiro;** 2.1 Fases das revoluções industriais; 2.2 Tipos de indústrias; 2.3 Revolução Técnico-Científica-Informacional; 2.4 Principais centros industriais do mundo; 2.5 Características da industrialização brasileira (evolução histórica e situação atual); 2.6 Concentração e desconcentração industrial no Brasil; 2.7 Fontes de energia (renováveis e não renováveis); 2.9 Matriz energética brasileira. **3. Globalização e as relações geopolíticas;** 3.1 Ordem bipolar; 3.2 Nova ordem mundial; 3.3 Globalização e mundialização; 3.4 As grandes corporações e as transnacionais; 3.5 Crises econômicas; 3.6 Acordos e blocos econômicos; 3.7 Redes geográficas e fluxo de informações; 3.8 Fluxos financeiros; 3.9 Sociedade de consumo. **4. Dinâmica demográfica e o processo de urbanização no Brasil e no mundo:** 4.1 Teorias demográficas; 4.2 Taxas demográficas (densidade demográfica, natalidade, mortalidade, mortalidade infantil, crescimento populacional, expectativa de vida, taxa de fecundidade); 4.3 Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; 4.5 Análise socioeconômica da população (PIB per capita, concentração de renda, IDH, Índice de Gini) 4.6 Redes e hierarquia urbana; 4.7 Cidades globais; 4.8 Processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; 4.9 Fluxos migratórios contemporâneos. **5. O espaço agrário:** 5.1 Sistemas de produção agropecuários, 5.2 Produção

agropecuária brasileira e paranaense; 5.3 Estrutura fundiária brasileira; 5.4 Movimentos sociais do campo; 5.5 Agropecuária e meio ambiente. **6. A geopolítica dos conflitos internacionais:** 6.1 Conflitos territoriais no mundo; 6.2 Tensões por interesses econômicos e recursos naturais; 6.3 Rivalidades étnico-religiosas; 6.4 Conflitos atuais em escala global; 6.5 Conflitos na África; 6.6 Conflitos no Oriente Médio; 6.7 Conflitos na América Latina; 6.8 Terrorismo; 6.9 Movimentos nacionalistas e separatistas; 6.10 O papel da ONU. **7. Problemas socioambientais no Brasil e no mundo:** 7.1 Problemas socioambientais urbanos; 7.2 Desenvolvimento sustentável; 7.3 Conferências mundiais de meio ambiente; 7.4 Aquecimento global e as mudanças climáticas; 7.5 O consumo e a produção de lixo; 7.6 Escassez de água no mundo. **8. O estudo do espaço geográfico:** 8.1 Conceito de espaço geográfico; 8.2 O trabalho e a transformação do espaço geográfico; 8.3 Paisagem; 8.4 Transformações nas paisagens; 8.5 Lugar; 8.6 Território, país, Estado e nação; 8.7 Região e regionalização. **9. O planeta Terra:** 9.1 Movimentos da Terra; 9.2 Zonas térmicas; 9.3 Estações do ano; 9.4 Estrutura e dinâmica interna da Terra; 9.5 Rochas e minerais. **10. Aspectos físicos do Brasil e do mundo:** 10.1 Estrutura geológica; 10.2 Formas do relevo terrestre; 10.2 Agentes internos e externos formadores do relevo; 10.3 Classificação do relevo brasileiro; 10.4 O relevo do Paraná; 10.5 O tempo atmosférico e o clima; 10.6 Climas e tipos de vegetação da Terra; 10.7 Domínios morfoclimáticos do Brasil e do Paraná; 10.8 Hidrografia brasileira.

**SOCIOLOGIA**

**1. O Surgimento da Sociologia:** 1.1 Formação e consolidação da sociedade moderna capitalista; 1.2 Revolução Francesa; 1.3 Revolução Industrial; 1.4 Positivismo em Auguste Comte; 1.5 Sociologia como Ciência. **2. Teoria Sociológica Clássica - Émile Durkheim:** 2.1 As Regras do Método Sociológico; 2.2 O Fato Social; 2.3 Solidariedade Mecânica e Solidariedade Orgânica; 2.4 Moral e Anomia. **3. Teoria Sociológica Clássica - Karl Marx:** 3.1 Materialismo Histórico e Dialético; 3.2 Classe Social; 3.3 Alienação; 3.4 Mais-valia; 3.5 Capitalismo e Luta de Classes. **4. Teoria Sociológica Clássica - Max Weber:** 4.1 O Indivíduo e a Sociedade; 4.2 Ação Social; 4.3 A Sociologia compreensiva; 4.4 A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. **5. Processo de Socialização e as Instituições Sociais:** 5.1 Socialização Primária e Socialização Secundária; 5.2 As Instituições Sociais: familiares, escolares e religiosas. **6. Desenvolvimento antropológico do conceito de Cultura:** 6.1 Evolucionismo Social; 6.2 Relativismo Cultural; 6.3 O Método Etnográfico; 6.4 Antropologia contemporânea. **7. Cultura, Diversidade e Indústria Cultural:** 7.1 Conceito de Identidade; 7.2 Etnocentrismo e Alteridade; 7.3 Diversidade e Identidade Brasileira; 7.4 Conceito de Indústria Cultural; 7.5 Meios de Comunicação; 7.6 Indústria Cultural no Brasil. **8. Poder, Política e Estado:** 8.1 Conceitos de Poder; 8.2 Formação e desenvolvimento do Estado Moderno; 8.3 Formas e Sistemas de Governo; 8.4 Política Brasileira. **9. Trabalho e Sociedade:** 9.1 Transformações no mundo do Trabalho; 9.2 Trabalho para os clássicos da Sociologia; 9.3 Divisão Social e Técnica do Trabalho; 9.4 Lutas Sociais; 9.5 Movimentos Trabalhistas. **10. Sociologia Brasileira:** 10.1 História da Sociologia no Brasil; 10.2 Autores, seus contextos e obras: Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Octavio Ianni, Florestan Fernandes; 10.3 Diferenças e Desigualdades; 10.4 Relações Raciais no Brasil.

**GESTÃO ESCOLAR**

Estratégias de liderança pedagógica como apoio ao professor e ao pedagogo no seu desenvolvimento profissional;

Acompanhamento da frequência escolar e impactos na redução do abandono e reprovação: Programa Presente na Escola e Programa de Combate ao Abandono Escolar;

Rendimento escolar, replanejamento a partir dos dados do BI Aprendizagem, recomposição das aprendizagens, Programa Mais Aprendizagem e Programa Aluno Monitor;

Observação de sala de aula: planejamento, observação e feedback formativo; Livro Registro de Classe – aba planejamento, níveis de desenvolvimento profissional, relatório para a construção dialógica do feedback formativo;

Avaliação interna: diagnóstica, formativa e processual; recuperação de estudos: retomada dos conhecimentos e habilidades/reavaliação;

A função do pedagogo no acompanhamento da hora-atividade ao professor: formação continuada quanto ao planejamento das aulas do Livro Registro de Classe Online – LRCO, estratégias de ensino, metodologias engajadoras, avaliação interna e externa;

Indicadores educacionais: Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e IDEB;

Recursos Educacionais Digitais como ferramenta para melhoria da proficiência e letramento digital: Desafio Paraná, Leia Paraná, Redação Paraná, Inglês Paraná, Matific e Khan Academy;

A gestão pedagógica nas modalidades de ensino: Educação Integral, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos;

Conhecimento e uso da legislação educacional da Educação Básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, inclusive a Lei Federal n.º 14.945/2024).

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Normativas e aporte legal da Educação Especial (legislação nacional e estadual do Paraná); Atendimento Educacional Especializado.

Mediação dos conteúdos por meio dos Recursos Tecnológicos de Comunicação Alternativa e de Tecnologia Assistiva.

Adequação Curricular (Adaptação, Diferenciação e Enriquecimento).

Trabalho colaborativo no contexto escolar inclusivo.

Políticas inclusivas e suas implicações no processo de acesso, participação e aprendizagem de estudantes público-alvo da educação especial.

### PEDAGOGIA

- A função do pedagogo no acompanhamento da hora-atividade ao professor: formação continuada quanto ao planejamento das aulas do Livro Registro de Classe Online – LRCO, estratégias de ensino, metodologias engajadoras, avaliação interna e externa;

- Estratégias de liderança pedagógica e apoio ao professor no seu desenvolvimento profissional;

- Observação de sala de aula: acompanhamento da hora-atividade, observação e feedback formativo; instrumentos de registro para a construção dialógica do feedback formativo;

- Encaminhamentos quanto à gestão de sala de aula, com foco no aumento da frequência escolar e da aprendizagem;

- Acompanhamento dos estudantes com baixa frequência e orientação aos professores, famílias e estudantes quanto aos procedimentos a serem desenvolvidos após a busca ativa;

- Rendimento escolar, replanejamento a partir dos dados do BI Aprendizagem, recomposição das aprendizagens, Programa Mais Aprendizagem e Programa Aluno Monitor;

- Avaliação interna: diagnóstica, formativa e processual; recuperação de estudos: retomada dos conhecimentos e habilidades e reavaliação;

- Indicadores educacionais: Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e IDEB com foco no planejamento, recomposição das aprendizagens e práticas docentes;

- Recursos Educacionais Digitais como ferramenta para melhoria da proficiência e letramento digital: Desafio Paraná, Leia Paraná, Redação Paraná, Inglês Paraná, Matific e Khan Academy;

- A gestão pedagógica nas modalidades de ensino: Educação Integral, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos;

- Conhecimento e uso da legislação educacional da Educação Básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, inclusive a Lei Federal n.º 14.945/2024).

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE DOCENTES**

- Novo Ensino Médio e especificidades do 5.º itinerário formativo (Lei n.º 13.415/2017 - Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral).
- Diretriz Nacional para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução n.º 01/21 – CNE/CP – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica).
- Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação n.º 03/22 – CEE/PR), que substitui a Deliberação n.º 05/2013 – CEE/PR, que dispõe sobre normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal (Resolução CEB Nº 2, De 19 De Abril De 1999).
- Referencial Curricular para o Ensino Médio do Estado do Paraná (Deliberação n.º 04/21 – CEE/PR
- Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná).
- Itinerários Formativos na Educação Técnica e Profissional (Resolução CNE/CEB n.º 3/2018 – atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei n.º 9.394/1996 (LDB) pela Lei n.º 13.415/2017).
- Instrução Normativa n.º 01/2021 – SEED/DPGE/DLE, que orienta os procedimentos do Estágio dos estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação Especial e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos.
- Instrução Normativa Conjunta Nº 002/2023 - DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Matriz Curricular para o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na modalidade da Educação Profissional Técnica de nível médio para os cursos adequados, previstos para o início do ano letivo de 2023, na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Paraná.
- Orientação nº 001/2024 - DEDUC/SEED – Retificada, orienta sobre os critérios para a geração de demanda e distribuição das funções de apoio técnico e pedagógico e práticas profissionais nos cursos da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio nas instituições de ensino do estado do Paraná, para o ano letivo de 2024.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 2 de agosto de 2024.
- EPTEC - Conexão Empregabilidade: a inserção dos jovens no mundo do trabalho. Disponível em: [https://aluno.escoladigital.pr.gov.br/conexao\\_empregabilidade](https://aluno.escoladigital.pr.gov.br/conexao_empregabilidade). Acesso em: 2 de agosto de 2024.
- Planos de Cursos da Educação Profissional. Disponível em: [https://professor.escoladigital.pr.gov.br/educacao\\_profissional/planos\\_cursos](https://professor.escoladigital.pr.gov.br/educacao_profissional/planos_cursos). Acesso em: 2 de agosto de 2024.
- Relação entre o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em agosto de 2024.

**ANEXO X-A – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED**

**RUBRICA – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
Professor ATUANDO EM SALA DE AULA**

Plano de Aula e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>PLANO DE AULA (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)</b>			
<b>QUADRO ORGANIZADOR CURRICULAR</b>  (Objetos de conhecimento, Conteúdos e Objetivos de aprendizagem)	Apresenta relação com o tema escolhido e os documentos curriculares orientadores, apresentando interação e coerência entre os elementos do quadro organizador curricular.	5	<b>5 pontos</b>
	Apresenta relação parcial com o tema escolhido e os documentos curriculares orientadores, apresentando em partes, interação e coerência entre os elementos do quadro organizador curricular.	3	
	Apresenta relação com o tema escolhido, porém não faz relação com os documentos curriculares orientadores, com pouca ou nenhuma interação com os elementos do quadro organizador curricular.	1	
	Apresenta Plano de Aula totalmente desconectado dos documentos curriculares orientadores e com elementos que não se relacionam.	0	
<b>ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS</b>  (Metodologia e recursos didáticos/digitais)	Indica metodologias contextualizadas, que atendem aos objetivos e conteúdos propostos e consideram a participação ativa dos estudantes, utilizando diversos recursos didáticos e tecnológicos para o desenvolvimento da aula.	5	<b>5 pontos</b>
	Indica, parcialmente, metodologias contextualizadas para atender os objetivos e conteúdos propostos que considerem a participação ativa dos estudantes, utilizando recursos didáticos e tecnológicos para o desenvolvimento da aula.	3	
	Indica metodologias, porém, nem sempre de maneira contextualizada, sem considerar a participação ativa dos estudantes e o uso de recursos didáticos e tecnológicos no desenvolvimento da aula.	1	
	Não indica metodologias, recursos didáticos e tecnológicos no desenvolvimento da aula.	0	

<b>VÍDEO</b>			
<b>CLAREZA DE CONTEÚDOS</b>  (Coerência com o Plano de Aula)	Há coerência entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula e o candidato aplica o que foi proposto, fazendo a simulação da aula.	20	<b>20 pontos</b>
	Há coerência parcial entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula, onde o candidato aplica o que foi proposto, fazendo a simulação da aula.	15	
	Há coerência parcial entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula, porém o candidato explica o Plano de Aula e não o aplica, simulando a aula.	10	
	Não há coerência com o Plano de Aula elaborado e nem simulação da aula.	0	
<b>PROBLEMATIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	Inicia a aula utilizando uma situação-problema relevante para a aprendizagem do estudante, ou por meio de questões engajadoras e contextualizadas que instiguem o interesse pelo conteúdo a ser estudado.	20	<b>20 pontos</b>
	Inicia a aula utilizando uma situação-problema ou questões engajadoras, porém não consegue instigar de forma satisfatória o interesse do estudante por meio da contextualização.	15	
	Inicia a aula com dificuldade de realizar a contextualização por meio de situações-problema ou questões engajadoras, porém consegue dar continuidade na explanação dos conteúdos.	10	
	Não é capaz de problematizar/contextualizar o conteúdo, a fim de instigar o interesse do estudante.	0	
<b>ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS</b>	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes e que contribuem para as aprendizagens propostas, relacionando teoria e prática, que resultem em uma produção pelo estudante.	20	<b>20 pontos</b>
	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes, porém esses encaminhamentos, em parte, se desconectam das aprendizagens propostas (conteúdos e objetivos de aprendizagem).	15	
	Utiliza metodologias ativas, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes, e se apresentam desconectados das aprendizagens propostas (conteúdos).	10	
	Não utiliza metodologias ativas e não indica nenhum recurso didático/digital no desenvolvimento da aula.	0	

<b>VÍDEO</b>			
<b>LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS</b>	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	10	<b>10 pontos</b>
	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados, porém com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Demonstra dificuldades para apresentar uma linguagem adequada, clara e objetiva, considerando a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	7	
	Demonstra dificuldade no tom de voz, postura e gestos, não conseguindo alterná-los de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	4	
	Não demonstra fluidez e não utiliza de tom de voz, expressões faciais e corporais adequadas nos diferentes momentos da aula, impedindo a interação com o estudante. Utiliza uma linguagem não apropriada para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	0	
<b>APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS, RETOMADA E FINALIZAÇÃO DA AULA</b>	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando os objetivos da aula e realiza a retomada dos conteúdos estudados, de maneira clara e concisa.	10	<b>10 pontos</b>
	Apresenta as ideias de maneira lógica e linear, porém sem muita clareza em alguns momentos e realiza parcialmente a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula.	7	
	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem muita clareza e sem linearidade.	4	
	Apresentação sem sequência lógica e sem clareza dos conteúdos.	0	
<b>GESTÃO DO TEMPO</b>	Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e permitindo o protagonismo dos estudantes durante a realização das atividades.	10	<b>10 pontos</b>
	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, cumprindo parcialmente o que foi planejado não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	7	
	Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, cumprindo pouco do que foi planejado, não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	4	
	Não faz gestão do tempo e não cumpre o que foi planejado.	0	
<b>Total máximo: 100 pontos</b>			

**ANEXO X-B – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED**

**RUBRICA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**  
**Professor ATUANDO EM SALA DE AULA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Plano de Atendimento Educacional Especializado e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Plano de Atendimento Educacional Especializado (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)</b>			
<b>ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS</b>  (Estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliação)	As adequações necessárias descritas são coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para as atividades/avaliações.	<b>10</b>	<b>10 pontos</b>
	As adequações necessárias descritas são coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, no entanto não apresenta as estratégias de ensino, e/ou recursos e suportes, e/ou considerações para as atividades/avaliações.	<b>7</b>	
	As adequações necessárias descritas são parcialmente coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliações.	<b>4</b>	
	As adequações necessárias descritas são incoerentes com o estudo de caso escolhido desconsiderando o currículo de ano/série de matrícula do estudante.	<b>0</b>	
<b>PLANO DE TRABALHO</b>  (Objetivo Geral e intervenções pedagógicas previstas)	As intervenções pedagógicas previstas estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, que são coerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	<b>10</b>	<b>10 pontos</b>
	As intervenções pedagógicas previstas estão parcialmente alinhadas ao objetivo geral estabelecido, mas são coerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	<b>7</b>	
	As intervenções pedagógicas previstas estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, mas são incoerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	<b>4</b>	
	As intervenções pedagógicas previstas não estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, e são incoerentes com as adequações necessárias e com o perfil do estudante.	<b>0</b>	



<b>VÍDEO</b>			
<b>POTENCIALIDADES E ÁREAS DE NECESSIDADE</b>  (Coerência com o perfil do estudante do estudo de caso)	Durante o vídeo, o candidato demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, fazendo relação com o currículo do ano/série de matrícula.	20	<b>20 pontos</b>
	Durante o vídeo, o candidato demonstra parcialmente conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, fazendo relação com o currículo do ano/série de matrícula.	15	
	Durante o vídeo, o candidato demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, mas não faz relação com o currículo do ano/série de matrícula.	10	
	Durante o vídeo, o candidato não demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, e não faz relação com o currículo do ano/série de matrícula do estudante.	0	
<b>ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS</b>	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma coerente com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para as atividades/avaliações.	20	<b>20 pontos</b>
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma coerente com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, no entanto não apresenta as estratégias de ensino, e/ou recursos e suportes, e/ou considerações para as atividades/avaliações.	15	
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma parcialmente coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliações.	10	
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma incoerente com o estudo de caso escolhido desconsiderando o currículo de ano/série de matrícula do estudante.	0	
	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas orientando as adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	20	

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas, mas não orienta acerca das adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	15	<b>20 pontos</b>
	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, não considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas, orientando as adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	10	
	Durante o vídeo, o candidato não apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido.	0	
<b>APRESENTAÇÃO DA AÇÃO</b>	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando de maneira clara e concisa.	10	<b>10 pontos</b>
	Apresenta as ideias de maneira lógica e linear, porém sem muita clareza em alguns momentos.	7	
	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem muita clareza e sem linearidade.	4	
	Apresentação sem sequência lógica e sem clareza da ação.	0	
<b>GRAVAÇÃO DO VÍDEO E GESTÃO DO TEMPO</b>	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente neutro e Adequado, fazendo boa gestão do tempo.	10	<b>10 pontos</b>
	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente parcialmente neutro e adequado, fazendo boa gestão do tempo.	7	
	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente inadequado comprometendo a qualidade do vídeo e/ou não fazendo boa gestão do tempo.	4	
	Não utilizou som, iluminação e enquadramento de maneira adequada, desconsiderando a gestão do tempo.	0	
<b>Total máximo: 100 pontos</b>			

**ANEXO X-C – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED**  
**RUBRICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**  
**DIRETOR, DIRETOR AUXILIAR E PROFESSOR PEDAGOGO**

**PLANO DE AÇÃO DO GESTOR**

Plano de Ação e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>PLANO DE AÇÃO DO GESTOR (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)</b>			
<b>FORMATO E ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO</b>	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) em concordância ao estabelecido no edital de seleção, contemplando um tema, articulando com pelo menos outros dois indicados, com coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo, ações a serem desenvolvidas e meios de acompanhamento.	5	<b>5 pontos</b>
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), contemplando um tema, articulando com um dos temas indicados, com coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo, ações a serem desenvolvidas, com pouca ênfase aos meios de acompanhamento.	3	
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), contemplando um tema, articulando com um dos temas indicados, sem coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo e as ações a serem desenvolvidas.	1	
	O candidato não apresenta ou apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), em total discordância ao estabelecido no edital de seleção.	0	
<b>VÍDEO</b>			
<b>TEMA/SITUAÇÃO PROBLEMA</b>	Apresenta o tema escolhido, detalhando sua importância em relação a pelo menos outros dois temas, caracteriza plenamente a situação-problema.	35	<b>35 pontos</b>
	Apresenta o tema escolhido, detalhando sua importância em relação a um dos temas indicados, caracteriza a situação-problema.	25	
	Apresenta um tema diferente do indicado, detalhando sua importância, sem relacionar com pelo menos um dos temas indicados, caracteriza parcialmente a situação-problema.	15	
	Apresenta o tema escolhido, sem detalhar sua importância, nem relacionar com pelo menos um dos temas indicados, desconexo da situação-problema.	0	
<b>LÓGICA DAS IDÉIAS (CAPACIDADE DE SÍNTESE)</b>	Explica de forma contextualizada e clara como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, demonstrando serem exequíveis e coerentes em relação aos prazos.	35	<b>35 pontos</b>
	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, apresentando possibilidades para a	25	

	execução dentro do prazo indicado.		
	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, não apresentando prazos de implementação.	10	
	Cita as ações de forma descontextualizada ou não explica a forma de implementação e acompanhamento ou não evidencia o público-alvo ou não menciona o prazo indicado.	0	
<b>APRENDIZAGEM</b>	Utiliza de maneira excelente a linguagem verbal e gestual adequando-a ao contexto, com comunicação muito clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	<b>25</b>	<b>25 pontos</b>
	Utiliza linguagem verbal e gestual adequadas ao contexto, com comunicação clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	<b>15</b>	
	Utiliza linguagem verbal e gestual para se comunicar, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	<b>10</b>	
	Utiliza linguagem verbal e gestual, apresentando uma comunicação inadequada ao contexto, tom de voz e postura pouco pertinentes ao perfil profissional.	<b>0</b>	
<b>Total máximo: 100 pontos</b>			

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### ANEXO X-D – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED RUBRICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PROFESSOR PRESTANDO SERVIÇO NO NRE, SEED, APP-SINDICATO E UNIDADES VINCULADAS

#### PLANO DE AÇÃO DO GESTOR Plano de Ação (arquivo em formato .pdf) e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>PLANO DE AÇÃO DO GESTOR (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)</b>			
<b>FORMATO E ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO</b>	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) em concordância ao estabelecido no edital de seleção.	5	<b>5 pontos</b>
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), porém apresenta elementos diferentes ao estabelecido no edital de seleção.	3	
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), porém não apresenta todos os elementos ou elementos incompletos ou em brancos ao estabelecido no edital de seleção.	1	
	O candidato não apresenta ou apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) Projeto de Gestão em total discordância ao estabelecido no edital de seleção.	0	
<b>VÍDEO</b>			
<b>GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS</b>	O candidato demonstra propriedade, conhecimento e engajamento com programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta exemplos claros de engajamento de sua equipe, do seu setor, a fim de melhorar resultados. É proativo, desenvolvido e tem segurança quando apresenta sua proposta. É comprometido em se envolver juntamente com a equipe em que trabalha, visando atingir os melhores resultados.	55	<b>55 pontos</b>
	O candidato demonstra conhecer parcialmente programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta alguns exemplos de engajamento de equipes, porém desconectados dos programas e projetos da SEED-PR. É proativo, desenvolvido, mas com pouca segurança quando apresenta sua proposta. É comprometido, mas possui dificuldade em envolver a equipe em que trabalha, visando atingir os melhores resultados.	35	
	O candidato demonstra conhecer com certa dificuldade os programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta exemplos de situações não claras e que não visam ao engajamento, ao envolvimento e à colaboração de sua equipe de trabalho. Não apresenta sinais de proatividade, defende sua proposta com dificuldade e de forma	15	

	descontextualizada de programas e projetos da SEED. Não consegue envolver satisfatoriamente a equipe que trabalha nos programas e projetos da SEED a fim de atingir melhores resultados.		
	O candidato demonstra não conhecer os programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Não apresenta nenhum exemplo de engajamento em sua equipe nem com programas e projetos da SEED-PR. Não apresenta nenhum sinal de proatividade, mostra-se tímido e inseguro na defesa de sua proposta. Não se envolve e consegue envolver a equipe em que trabalha nos programas e projetos da SEED a fim de atingir melhores resultados.	0	
<b>LIDERANÇA</b>	O candidato apresenta exemplos claros de liderança e proatividade na equipe. Demonstra ajudar nas demandas e apresenta um perfil colaborador com exemplos de engajamento em sua equipe, programas e projetos. Demonstra ter bom relacionamento com seus colegas de trabalho, privilegiando dedicação e responsabilidade. Apresenta estar sempre disposto em ajudar na organização do trabalho e melhorar o clima no ambiente colaborativo.	40	<b>40 pontos</b>
	O candidato fala sobre liderança e proatividade, porém sem apresentar exemplos para clarificar uma situação. Demonstra conhecimento sobre sua demanda de trabalho pelo qual é o ponto focal, mas entende que cada pessoa da equipe é responsável pela sua demanda individualmente. Demonstra relacionar-se bem com os colegas de trabalho, pois entende ser o ambiente de trabalho um lugar agradável. É dedicado e responsável quando se refere às tarefas individuais, mas compreende que cada pessoa da equipe precisa se responsabilizar integralmente pelas suas 'tarefas', não havendo, neste caso, um papel de interação e colaboração.	25	
	O candidato não apresenta em seu vídeo nenhum exemplo para justificar qualquer situação relacionada ao seu trabalho. Entende que liderança é parte da função apenas de chefes e coordenadores. Ao apresentar sua disposição em trabalhar em equipe, demonstra certa impaciência em colaborar com os colegas, pois já tem suas demandas. Demonstra não saber ouvir críticas dos colegas, desde que não interfiram em suas demandas e na forma de organizar seu trabalho. Não menciona como ajuda na organização do trabalho e melhora o clima no ambiente.	10	
	O candidato demonstra indisposição para ajudar nas demandas da equipe. Parece ter dificuldades em dedicar-se de forma completa em suas tarefas, assim como também em ouvir críticas dos colegas. Demonstra não estar disposto em ajudar na organização do trabalho e melhorar o clima no ambiente de trabalho.	0	
<b>Total máximo: 100 pontos</b>			

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### ANEXO XI – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

#### ESTUDOS DE CASO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### Estudo de Caso 1 - Área DI/TGD/DFN

Estudante: AJT

Data de Nascimento: 22/04/2009

Ano/série de matrícula: 8.º ano

AJT tem Deficiência Intelectual e está matriculada no 8.º ano. Demonstra dedicação e curiosidade, sendo conhecida por emitir comentários e questionamentos na sala de aula, mesmo em momentos inapropriados. Ela demonstra interesse em variados assuntos, especialmente em história e esportes, frequentemente fazendo perguntas e contribuições que mostram seu interesse no assunto. É uma estudante que se distrai facilmente, tendo dificuldade com o foco de atenção e a dimensão do tempo na realização das tarefas. Também tem dificuldades na organização de suas atividades e na execução de tarefas que exigem planejamento, mas sempre encontra um argumento para justificar o atraso ou a falta da entrega das atividades solicitadas. Ela tem um bom desempenho em áreas que a interessam, mas pode precisar de apoio para se engajar e persistir nas aulas que não despertam seu interesse, principalmente assuntos abstratos e que exijam raciocínio lógico, estando em defasagem com os conteúdos acadêmicos de ciências e matemática. É sociável e gosta de interagir com seus colegas em atividades que envolvem interesses comuns, principalmente nos esportes. AJT valoriza a cooperação e o trabalho em equipe, mas se sente desconfortável em situações competitivas individuais. Busca aprovação social, no entanto todas as vezes que precisa se colocar em evidência e apresentar trabalhos, fica muito nervosa e não consegue.

##### Estudo de Caso 2 - Área Surdez

Estudante: TJ

Data de Nascimento: 08/03/2012

Ano/série de matrícula: 6.º ano

Faz uso da Libras

É conhecida pela facilidade em fazer amizades, sendo visto como uma líder entre seus colegas surdos, se comunicando com autonomia em Libras. Enfrenta desafios significativos em seguir as regras e prazos estabelecidos na sala de aula, tendo

dificuldade em entregar as tarefas. Apresenta criatividade, manifesta principalmente nas artes visuais e cênicas, onde desenvolve as atividades com autonomia e desenvoltura. Apresenta interesse na matemática, tendo dificuldades com abstração. Enfrenta dificuldades na leitura e escrita da Língua Portuguesa, cometendo erros devido à dificuldade em compreender enunciados e textos extensos, o que também dificulta a avaliação de seu conhecimento pelos professores nos diversos componentes curriculares. Produz textos curtos, utilizando palavras soltas, pois seu vocabulário é restrito na Língua Portuguesa.

### **Estudo de Caso 3 - Área Visual**

Estudante: MCP

Data de Nascimento: 24/02/2010

Ano/série de matrícula: 9º ano

É um estudante cego, com domínio do sorobã e com domínio do sistema Braille. Tem interesse por recursos de informática acessível, no entanto tem acesso restrito a equipamentos. Está em processo de aprendizado do uso dos óculos Orcam *MyEye* para suas atividades escolares. Na matemática, apresenta interesse e facilidade para realizar cálculos, mas apresenta dificuldade de abstração em geometria. É criativo, gosta muito de contar histórias, tendo boa habilidade oral, o que não é retratado na sua produção escrita. MCP apresenta resistência ao uso da bengala na escola, se valendo dos colegas de classe para auxiliar sua mobilidade nos espaços escolares. Gosta de estar com os colegas na aula de Educação Física, mas não consegue participar efetivamente das atividades propostas.

### **Estudo de Caso 4 - Área AH/SD**

Estudante: PHNO

Data de Nascimento: 18/11/2010

Ano/série de matrícula: 7.º ano

PHNO é uma adolescente comunicativa, tem boa relação com os colegas e professores. Demonstra grande envolvimento com as tarefas do seu interesse, que no momento estão relacionadas à área de ciências e linguagem. Participa com muito entusiasmo de todas as atividades de campo e práticas ofertadas pelos professores. Demonstra perfil de liderança, conseguindo influenciar positivamente os colegas que aceitam suas propostas, ideias e opiniões. Na área da linguagem apresenta facilidade na escrita e para expressar-



se oralmente. Possui argumentos coerentes e é muito segura em suas colocações. Tem vocabulário extenso e autonomia para fazer pesquisas do seu interesse, busca informações em materiais e fontes de pesquisa para além do que é ofertado em sala. Foi medalhista da Olimpíada Nacional de Ciências por três anos seguidos. Tem excelente rendimento escolar sempre com notas altas, mas não aceita tirar notas abaixo de 9,5, demonstrando aborrecimento quando não alcança seu objetivo.

ANEXO XII – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

**Dados do(a) requerente:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho apresentar impugnação do Edital n.º \_\_\_\_\_ do processo seletivo para o **Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE**, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



ePROTOCOLO



Documento: **Edital1382024GSSEEDProcessoseletivointerno\_PDE2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 05/11/2024 13:36.

Inserido ao protocolo **22.820.816-7** por: **Alicione Marta Guralh** em: 05/11/2024 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f96427b6d3eb197eed0969f9e38beed8**.